ENT-DRA-2008-6068
2008/12/15
63.2.4/1

Ficha Técnica

Coordenação

Helena Calado

Equipa Técnica

João Porteiro

Helena Calado

Bruno Rangel

Alunos da 2ª Edição do Mestrado de Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental: Nuno Álvaro; Rodolfo Corvelo; Sofia Inácio.

Lista de acrónimos

AAE – Avaliação Ambiental Estratégica
AIA – Avaliação de Impacte Ambiental
CMP – Câmara Municipal da Povoação
DL – Decreto de Lei
DROAP – Direcção Regional de Organização e Administração Pública
DROTRH – Direcção Regional de Ordenamento do Território e Recursos Hídricos
DRR – Decreto Regulamentar Regional
EUA – Estados Unidos da América
FCD – Factores Críticos de Decisão
IBA – *Important Bird Area*
INE – Instituto Nacional de Estatística
IUCN – União Internacional para a Conservação da Natureza
LED – Linhas Estratégicas de Desenvolvimento
OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
ONU – Organização das Nações Unidas
PDM – Plano Director Municipal
PMOT – Planos Municipais de Ordenamento do Território
POBHLF – Plano de Ordenamento da Bacia Hidrográfica da Lagoa das Furnas
POOC – Plano de Ordenamento da Orla Costeira
POTRAA – Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores
PROTA – Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Autónoma dos Açores
QRE – Quadro de Referências Estratégicas
RA – Relatório Ambiental
RAA – Região Autónoma dos Açores
RAR – Reserva Agrícola Regional
RJIGT – Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial
RSU – Resíduos Sólidos Urbanos
SIG – Sistema de Informação Geográfico
SREA – Serviço Regional de Estatística dos Açores
SWOT – *Strenghts, Weaknesses, Opportunities and Threats*
TSI – Índice de Estado Trófico de Carlson
UE – União Europeia
ZB – Zona Balnear

Índice Temático

1. Sumário Executivo 7

2. Introdução 10

3. Objectivos e Metodologias de Avaliação de Âmbito Estratégico 13

4. Objecto de Avaliação Ambiental Estratégico 15

4.1 Quadro de Referência Estratégico 17

4.1.1 Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Autónoma dos Açores 17

4.1.2 Plano Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores 19

4.1.3 Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Costa Sul da Ilha de S. Miguel 22

4.1.4 Plano de Ordenamento da Bacia Hidrográfica da Lagoa das Furnas 24

4.1.5 Plano Geral de Urbanização das Furnas 26

4.2 Conclusão 27

5. Relatório de Factores Críticos de Decisão 29

5.1 Objecto de Avaliação 29

5.2 Factores Ambientais 29

5.2.1 Carências habitacionais 29

5.2.2 Espaços classificados e importância relativamente ao território municipal 31

5.2.3 Qualidade da água da Lagoa das Furnas 32

5.2.4 Número de percursos terrestres classificados 34

5.2.5 Número e tipologia de zonas balneares classificadas 35

5.2.6 Conclusão 36

5.3 Objectivos dos Indicadores para os Factores Críticos de Decisão 36

5.4 Critérios de Avaliação e Indicadores para os Factores Críticos de Decisão 37
5.4.1 Indicadores Sócio Demográficos 38
5.4.2 Indicadores Económicos 41
5.4.3 Indicadores de Ocupação de Usos do Solo 44
5.4.4 Indicadores Ambientais 46
5.4.5 Indicadores Turísticos 50
5.5 Conclusões do Relatório de Factores Críticos de Decisão 53

6. Análise e Avaliação dos Impactes por Domínios 55
6.1 Efeitos Esperados da Implementação do Plano Director Municipal 55
6.1.1 Sub-Classes de Espaço 56
6.1.2 Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública 56
6.2 Impactes por Domínio 63

7. Síntese da Avaliação Ambiental Estratégica 79
7.1 Oportunidades e Riscos para o Ambiente e Sustentabilidade 79
7.2 Directrizes para Monitorização 81

8. Conclusões 95

Índice de quadros

Quadro 1 – Carências Habitacionais, por Agregado Familiar, no Concelho da Povoação, por freguesias, em 2001 30

Quadro 2 – Área (em hectares) de espaços classificados e percentagem relativamente ao território municipal 32

Quadro 3 – Cargas de nutrientes permissíveis, de perigo e afluentes à Lagoa das Furnas 33

Quadro 4 – Valores médios, mínimos e máximos de penetração da transparência da água (Disco de Secchi) e das concentrações de clorofila a, fósforo total e azoto inorgânico total registados nas Lagoas das Furnas (S. Miguel – Açores) nos quatro períodos de monitorização considerados. 34

Quadro 5 – Indicadores utilizados na análise aos Factores Críticos de Decisão. 38

Quadro 6 – Evolução da População Residente no Concelho de Povoação em 1991 e 2001 (por Freguesia) 38

Quadro 7 – Evolução da Variação e da Taxa de Variação da População Residente no Concelho de Povoação entre 1991 e 2001 (por Freguesia) 39

Quadro 8 – Evolução da População Residente no Concelho de Povoação nos intervalos 1991/ 2001 e 2001/2006 39

Quadro 9 – Evolução da Variação e da Taxa de Variação da População Residente no Concelho de Povoação nos intervalos 1991/ 2001 e 2001/2006 39

Quadro 10 – Evolução da Taxa Bruta de Natalidade no Concelho da Povoação entre 2005 e 2001 comparativamente à Ilha de S. Miguel 40

Quadro 11 – Evolução do Índice de Envelhecimento no Concelho da Povoação entre 2005 e 2001 41

Quadro 12 – População Activa do Concelho da Povoação em 2001, em relação à Ilha de S.Miguel e Arquipélago dos Açores 41

Quadro 13 – Taxa de Actividade e Taxa de Desemprego do Concelho de Povoação na década de 90, em relação à Ilha de S.Miguel e Arquipélago dos Açores 43

Quadro 14 – Densidade de Estabelecimentos Comerciais no Concelho da Povoação em 2005, em relação à Ilha de S.Miguel e Arquipélago dos Açores 43

Quadro 15 – Evolução do Número de Edifícios no Concelho da Povoação na década de 90, em relação ao Arquipélago dos Açores 44

Quadro 16 – Evolução do Número de Alojamentos, Famílias Clássicas e Residentes no Concelho da Povoação, em relação à Ilha de S.Miguel e ao Arquipélago dos Açores, em 1991 46

Quadro 17 – Evolução do Número de Alojamentos, Famílias Clássicas e Residentes no Concelho da Povoação, em relação à Ilha de S.Miguel e ao Arquipélago dos Açores, em 2001. 46

Quadro 18 – Despesas do Concelho da Povoação, em relação à Ilha de S.Miguel e ao Arquipélago dos Açores, em 2005, no que se refere à Gestão de Águas Residuais, Gestão de Resíduos e Protecção da Biodiversidade e da Paisagem 47

Quadro 19 – Despesas do Concelho da Povoação, em relação à Ilha de S.Miguel e ao Arquipélago dos Açores, em 2001, no que se refere à Gestão de Águas Residuais, Gestão de Resíduos e Protecção da Biodiversidade e da Paisagem. 47

Quadro 20 – Consumo de Água (Milhares de m^3) Abastecida pela Rede Pública, em 2001, conforme o tipo de uso, do Concelho da Povoação relativamente à Ilha de S.Miguel e Região Autónoma dos Açores 49

Quadro 21 – Consumo de Água (Milhares de m^3) Abastecida pela Rede Pública, em 2005, conforme o tipo de uso, do Concelho da Povoação relativamente à Ilha de S.Miguel e Região Autónoma dos Açores 49

Quadro 22 – Consumo de Energia Eléctrica em 2001, conforme o consumidor, do Concelho da Povoação relativamente à Ilha de S.Miguel e Região Autónoma dos Açores 50

Quadro 23 – Consumo de Energia Eléctrica, em 2005, conforme o tipo de uso, do Concelho da Povoação relativamente à Ilha de S.Miguel e Região Autónoma dos Açores 50

Quadro 24 – Número de dormidas e de estabelecimentos hoteleiros, em 2001, no Concelho da Povoação relativamente à Ilha de S.Miguel e Região Autónoma dos Açores 51

Quadro 25 – Número de dormidas e de estabelecimentos hoteleiros, em 2005, no Concelho da Povoação relativamente à Ilha de S. Miguel e Região Autónoma dos Açores 51

Quadro 26 – Evolução do Número de Dormidas de Portugueses e Estrangeiros, no Hotel Terra Nostra, entre 1991 e 2001 52

Quadro 27 – Despesas Totais em Cultura e Desporto, entre 2005 e 2001, no Concelho de Povoação relativamente à Ilha de S. Miguel e Região Autónoma dos Açores (milhares de euros) 53

Quadro 28 – Impactes esperados ao nível dos Factores Críticos de Decisão, nas Medidas de Execução 1.1, 1.2, 1.4 e 3.1, presentes no Programa de Execução e Financiamento 58

Quadro 29 – Impactes esperados ao nível dos Factores Críticos de Decisão, nas Medidas de Execução 3.5, 4.2 e 4.3, presentes no Programa de Execução e Financiamento 59

Quadro 30 – Impactes esperados ao nível dos Factores Críticos de Decisão, nas Medidas de Execução 4.4 e 5.1, presentes no Programa de Execução e Financiamento 60

Quadro 31 – Tendência de Evolução dos Indicadores Sócio-Demográficos, Económicos e de Ocupação de Usos do Solo, com e sem a aplicação do PDM do Concelho da Povoação 61

Quadro 32 – Tendência de Evolução dos Indicadores Ambientais e Turísticos, com e sem a aplicação do PDM do Concelho da Povoação 62

Quadro 33 – Impactes dos Factores Críticos de Decisão no Domínio Biodiversidade 64

Quadro 34 – Impactes dos Factores Críticos de Decisão no Domínio População 66

Quadro 35 – Impactes dos Factores Críticos de Decisão no Domínio Saúde 68
Quadro 36 – Impactes dos Factores Críticos de Decisão no Domínio Fauna e Flora 70
Quadro 37 – Impactes dos Factores Críticos de Decisão no Domínio Solo 72
Quadro 38 – Impactes dos Factores Críticos de Decisão no Domínio Água 74
Quadro 39 – Impactes dos Factores Críticos de Decisão no Domínio Bens Materiais e Património 76
Quadro 40 – Impactes dos Factores Críticos de Decisão no Domínio Atmosfera e Factor Clima 78
Quadro 41 – Indicadores de Monitorização do PDM –Povoação 83
Quadro 42 – Indicadores de Monitorização do PDM –Povoação (cont.) 84
Quadro 43 – Ficha de Monitorização de Tratamento e Destino Final dos RSU e Efluentes 85
Quadro 44– Ficha de Monitorização de Áreas de Degradação Paisagística 86
Quadro 45 – Ficha de Monitorização de População Empregada Residente por Sector de Actividade Económica 87
Quadro 46 – Ficha de Monitorização de Espaços para Uso Recreativo 88
Quadro 47 – Ficha de Monitorização de Área em Perigo Geológico – Evolução da Linha de Costa 89
Quadro 48 – Ficha de Monitorização de Orla Costeira Artificializada 90
Quadro 49 – Ficha de Monitorização de Zonas Balneares Classificadas 91
Quadro 50 – Ficha de Monitorização de Nível de Restrição em Espaços de Protecção e Conservação da Natureza 92
Quadro 51 – Ficha de Monitorização da Evolução das Classes de Uso do Solo 93

1. Sumário Executivo

No quadro da Constituição da República Portuguesa, constitui tarefa fundamental do Estado "proteger e valorizar o património cultural do povo português, defender a natureza e o ambiente, preservar os recursos naturais e assegurar um correcto ordenamento do território" (alínea e) do artigo 9º), incumbência que vários preceitos da Lei Fundamental concretizam.

Neste sentido, a Lei n.º 11/87, de 7 de Abril (Lei de Bases do Ambiente), com a redacção da Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro, veio definir as orientações da política do ambiente, tendo por fim optimizar e garantir a continuidade de utilização dos recursos naturais (artigo 2º, n.º 2). E a política de ambiente aparece ligada pelo ordenamento do território, através do princípio da participação e do princípio da unidade de gestão e acção (alíneas c) e d) do artigo 3º).

Relativamente à **avaliação ambiental de planos e programas**, este é um procedimento obrigatório em Portugal desde a publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva 2001/42/CE (Avaliação de Impacte Ambiental Estratégica), em vigor desde 2004, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente (artigo 3.º).

No entanto, já a Lei de Bases do Ambiente (Lei 11/87, de 7 de Abril), numa posição vanguardista e inovadora, fazia referência no seu artigo 30.º à avaliação de impactes de planos, nos seguintes termos:

"Artigo 30.º

Estudos de impacte ambiental

1 - Os planos, projectos, trabalhos e acções que possam afectar o ambiente, o território e a qualidade de vida dos cidadãos, quer sejam da responsabilidade e iniciativa de um organismo da administração central, regional ou local, quer de instituições públicas ou

privadas, devem respeitar as preocupações e normas desta lei e terão de ser acompanhados de um estudo de impacte ambiental.

2 - Serão regulamentadas por lei as condições em que será efectuado o estudo de impacte ambiental, o seu conteúdo, bem como as entidades responsáveis pela análise das suas conclusões e pela autorização e licenciamento de obra ou trabalhos previstos.

3 - A aprovação do estudo de impacte ambiental é condição essencial para o licenciamento final das obras e trabalhos pelos serviços competentes, nos termos da lei."

O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, vem assegurar também a aplicação da Convenção de Aarhus, de 25 de Junho de 1998, através da transposição da Directiva n.º 2003/35/CE de 26 de Maio, relativa à participação do público na elaboração de planos e programas relativos ao ambiente, tomando ainda em consideração o Protocolo de Kiev de CEE/ONU, aprovado em 2003, e que se refere à avaliação ambiental estratégica num contexto transfronteiriço.

Neste contexto, o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro (Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial), com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro e pela Declaração de Rectificação n.º 104/2007, de 6 de Novembro, vem estabelecer que os **Planos Directores Municipais (PDM)** são ainda acompanhados de "um relatório ambiental, no qual se identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objectivos e o âmbito de aplicação territorial respectivos".

A Avaliação de Âmbito Estratégico (AAE) tem por objectivo avaliar os efeitos significativos no território (neste caso, no concelho da Povoação) das opções de desenvolvimento e do modelo territorial propostos pelo PDM, contribuindo assim para uma mais eficaz integração das considerações ambientais nesse instrumento de gestão territorial e, assegurando, por essa via, que a dimensão ambiental seja orientada em termos estratégicos, contribuindo para uma maior sustentabilidade do modelo territorial.

Segundo a definição de Partidário M. (2007), a AAE é um "instrumento de avaliação de impactes de natureza estratégica cujo objectivo é facilitar a integração ambiental e a avaliação de oportunidades e riscos de estratégias de acção no quadro de um desenvolvimento sustentável. As estratégias de acção estão fortemente associadas à formulação de políticas, e são desenvolvidas no contexto de processos de planeamento e programação".

O produto final do processo de elaboração da AAE do PDM da Povoação consiste na elaboração do Relatório Ambiental (RA) que identifica e avalia os efeitos prováveis no ambiente, considerando os elementos disponíveis, que norteiam as opções de ordenamento e desenvolvimento.

O presente Relatório destina-se a consulta publica, conforme o disposto no artigo 77ª do Decreto-Lei nº 316/2007, de 19 de Setembro e do artigo 7º do Decreto Lei nº 232/2007 de 15 de Junho.

2. Introdução

O Decreto-Lei nº 232/2007 de 15 de Junho transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente – Directiva de Avaliação Ambiental Estratégica – adoptada em Julho de 2001, sendo aplicável a todos os planos ou programas abrangidos pelo artigo 3º, nomeadamente:

a) Os planos e programas para os sectores da agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão das águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos e que constituam enquadramento para a futura aprovação de documentos mencionados nos anexos I e II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, na sua actual redacção;

b) Os planos e programas que, atendendo aos seus eventuais efeitos num sítio da lista nacional de sítios, num sítio de interesse comunitário, numa zona especial de conservação ou numa zona de protecção especial, devam ser sujeitos a uma avaliação de incidências ambientais nos termos do artigo 10º do Decreto-Lei nº 149/99, de 24 de Abril, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 49/2005, de 24 de Fevereiro;

c) Os planos e programas que, não sendo abrangidos pelas alíneas anteriores, constituam enquadramento para a futura aprovação de projectos e que sejam qualificados como susceptíveis de ter efeitos significativos no ambiente.

Por sua vez, o Decreto-Lei nº 316/2007, de 19 de Setembro, estabelece que os planos directores municipais são ainda acompanhados por um "relatório ambiental, no qual se identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objectivos e o âmbito de aplicação territorial respectivos".

Neste contexto, e no âmbito do processo de elaboração do Plano Director Municipal do Concelho da Povoação, a Câmara Municipal da Povoação desencadeou o processo de Avaliação Ambiental Estratégica deste Plano, de forma a avaliar os efeitos significativos no território concelhio das opções de desenvolvimento e do modelo territorial propostos e contribuir para uma melhor integração das considerações ambientais no PDM da Povoação.

A elaboração da AAE, a determinação do seu âmbito e alcance, não foram acompanhadas de consulta á entidades públicas e institucionais. Tal, deve-se ao facto de a equipa técnica que elabora o presente relatório ter sido envolvida tardiamente e ainda pela existência de inúmeros pareceres das mais diversas entidades.

3. Objectivos e Metodologias de Avaliação de Âmbito Estratégico

De acordo com a Directiva 2001/42/CE, o objectivo global de uma AAE consiste em "estabelecer um nível elevado de protecção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais na preparação e aprovação de planos e programas, com vista a promover um desenvolvimento sustentável" (Artigo 1º). Este objectivo está assim alinhado com os desígnios da política comunitária em matéria de ambiente, estabelecidos no Artigo 6º do Tratado CE, o qual determina que as exigências em matéria de protecção do ambiente devem ser integradas na definição e execução das políticas e acções da Comunidade.

Em consonância com as boas práticas e experiência nacional recente em matéria de AAE[1], os objectivos que presidirão à realização da AAE do PDM-Povoação são:

- Assegurar que a dimensão ambiental seja parte integrante da visão estratégica para o Concelho de Povoação;
- Assegurar a integração das questões ambientais no processo de decisão, desde as fases iniciais de actividades de planeamento;
- Propor programas de gestão e monitorização estratégica;
- Assegurar um processo transparente e eficaz de consulta e participação das autoridades relevantes e do público interessado;
- Produzir contextos adequados às futuras propostas de desenvolvimento.

Na sequência dos objectivos preconizados, a AAE permitirá concretizar dois tipos de influência no processo de elaboração e implementação do PDM-Povoação:

a) Influência na forma final do Plano, de modo a que este possa privilegiar opções que potenciem efeitos ambientais positivos de natureza estratégica, em alternativa a outras que se identifiquem como causadores de efeitos ambientais negativos;

b) Influência na implementação e na monitorização estratégica do PDM-Povoação, através da apresentação de recomendações que assegurem uma adequada integração de objectivos de natureza ambiental.

O espírito que norteou a elaboração do presente Relatório Ambiental foi o de, simultaneamente, corresponder ao normativo legal, ao desejo da Câmara Municipal da Povoação (CMP) de não atrasar mais o processo de aprovação do seu PDM e de cumprir um programa metodológico baseado no "Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica" da Agencia Portuguesa do Ambiente (2007).

A metodologia seguida opta pela utilização da linguagem e métodos recomendados nesse documento e que remete para as metodologias vulgarmente utilizadas em Avaliação de Impacte Ambiental (AIA). Esta opção em detrimento da utilização de análises SWOT para os diversos domínios, prende-se com o facto de ser entendimento que essa técnica faz sentido no Relatório de Análise e Diagnóstico, mas neste Relatório faz sentido concentrar os esforços na Avaliação de Impactes.

Espera-se que os resultados da AAE, após a inclusão dos contributos do respectivo processo de consulta pública, permitam influenciar positivamente a elaboração e implementação do PDM-Povoação, garantindo uma maior sustentabilidade do modelo territorial proposto para o Concelho da Povoação.

4. Objecto de Avaliação Ambiental

O Concelho da Povoação possui uma área aproximadamente de 110.30 km^2, e situa-se na zona oriental da costa Sul da Ilha de S. Miguel. Este concelho possuía cerca de 6700 habitantes em 2001 e é constituído por seis freguesias: (Povoação, Furnas, Nossa Senhora dos Remédios, Ribeira Quente, Água Retorta e Faial da Terra).

O Concelho da Povoação é o único concelho do Arquipélago dos Açores que nunca possuiu Plano Director Municipal em vigor. Tal facto, condiciona severamente as opções de desenvolvimento do Concelho, nomeadamente no que respeita ao eficaz e transparente acesso a fundos monetários em condições de igualdade com os restantes municípios da Região.

Constituem objectivos gerais do PDM de Povoação:

a) – Promover o desenvolvimento integrado do concelho, através da distribuição racional das actividades, da implementação de infra-estruturas e de equipamentos e de uma política de solos que contribua para a resolução das carências habitacionais;

b) – Proteger os recursos naturais e culturais, com vista à melhoria da qualidade de vida das populações.

Como objectivos específicos e complementares deste documento, temos:

a) – Disponibilizar espaços necessários à implementação de acções de rentabilização das infraestruturas de animação turística e social construídas;

b) – Criar as condições necessárias ao controlo do custo do solo urbanizável; de forma a evitar o desfasamento entre o custo e capacidade aquisitiva da maioria das famílias do concelho;

c) – Providenciar as condições para instalação de equipamentos públicos requeridos pela população;

d) – Ajustar a disponibilidade de espaço físico e artérias de comunicação ao desenvolvimento dos mecanismos económicos presentes e de interesse para o concelho;

e) – Adequar a malha viária interior ao concelho, as ligações aos outros concelhos e à cidade de Ponta Delgada.

"A Vila da Povoação constitui, ainda, um caso particular, pela forma como se desenvolve ao longo de sete lombas ou festos, que se dispõem perpendicularmente à linha de costa, confluindo no pequeno núcleo da zona baixa da vila.

Outrora celeiro da Ilha, epíteto bem significativo da importância da agricultura como principal actividade e meio de subsistência da nossa população, o concelho da Povoação, tem vindo ao longo dos últimos tempos, aliás a exemplo de outros concelhos, ver diminuída a importância desta actividade, outrora, como se disse, a principal actividade económica do concelho.

E face à feroz concorrência que os produtos do espaço comunitário e global a que pertencemos hoje representam, os dias dos gloriosos ciclos económicos que já conhecemos – laranja – parecem estar completamente arredados.

É pois perante este cenário e neste contexto, que urge encontrar alternativas e promover situações potenciadoras de emprego e consequentemente capazes de contribuir para a fixação das nossas populações e para a necessária reconversão.

Ora olhando para os nossos recursos e potencialidades a questão que efectivamente se nos coloca é justamente a de saber que estratégias e vectores de desenvolvimento devem ser seguidos e que sejam capazes de gerar novos postos de trabalho e novas oportunidades de emprego (Câmara Municipal da Povoação; 2008)."

4.1 Quadro de Referência Estratégico (QRE)

4.1.1 Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Autónoma dos Açores

Iniciado por decisão do Governo Regional, através da Resolução nº 43/2003, de 10 de Abril, o Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Autónoma dos Açores (PROTA) tem como objectivos estratégicos:

- Desenvolver, no âmbito regional, as opções nacionais da política de ordenamento do território e das políticas sectoriais traduzindo, em termos espaciais, os grandes objectivos de desenvolvimento económico, social e ambiental da Região Autónoma dos Açores;

- Formular a estratégia regional de ordenamento territorial e o sistema de referência para a elaboração de planos especiais, intermunicipais municipais de ordenamento do território;

- Orientar a compatibilização prospectiva das diferentes políticas sectoriais com incidência espacial, com destaque para o ambiente e recursos naturais, acessibilidades, transportes e logística, agricultura e desenvolvimento rural, economia, turismo e património cultural;

- Introduzir a especificidade do planeamento e gestão integrada de zonas costeiras tendo em conta, entre outros aspectos, a diversidade de situações de ocupação humana, os valores ecológicos existentes e as situações de risco identificadas;

- Contribuir para a atenuação das assimetrias de desenvolvimento intra-regionais, atendendo às especificidades de cada ilha;

- Promover a estruturação do território, definindo a configuração do sistema urbano, rede de infraestruturas e equipamentos, garantindo a equidade do

seu acesso, bem como as áreas prioritárias para a localização de actividades económicas e de grandes investimentos públicos;

- Defender o valor da paisagem, bem como o património natural e cultural enquanto elementos de identidade da Região, promovendo a sua protecção, gestão e ordenamento, em articulação com o desenvolvimento das actividades humanas;

- Reforçar a participação dos agentes e entidades interessadas, através da discussão e validação das opções estratégicas do modelo territorial adoptado.

"A riqueza e diversidade de S. Miguel, não é apenas biofísica, mas também económica, social e demográfica. A este respeito enquanto os concelhos de Ponta Delgada, Lagoa e Ribeira Grande, organizados num triângulo central, apresentam dinâmicas positivas, que perspectivam crescimentos demográficos moderados a curto / médio prazo, por outro lado, o da Povoação tem evidenciado uma continuada perda que importará atenuar e conter. (PROTA 2007)"

Permitimo-nos contrariar esta afirmação por os dados por nós analisados (SREA,2006), evidenciam uma tendência de ganho populacional que torna urgente a viabilização de regras de gestão e ordenamento do território Municipal.

O modelo territorial evidencia e reforça as grandes dinâmicas relacionais e os principais eixos de comunicação, alguns dos quais assinalados como necessitando de intervenções de reabilitação ambiental e/ou enquadramento paisagístico. Os grandes eixos relacionais partem de Ponta Delgada, ..., e num enlace mais amplo, para nascente, as restantes sedes concelhias, como é o caso da Povoação apresenta alguns aglomerados secundários costeiros e os seus eixos de ligação entre os principais centros urbanos têm vindo a ser reforçados. A rede de equipamentos é boa sendo um Concelho agrícola. O saneamento ambiental é satisfatório havendo um reforço prioritário dos sistemas de abastecimento de água e do saneamento de águas residuais (PROTA, 2007).

Saliente-se que há data de encerramento deste RA, o PROTA ainda se encontrava em fase de conclusão da Discussão Pública.

4.1.2 Plano Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores

O Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores (POTRAA), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 21/2008 a 18 de Junho de 2008, pretende "*numa perspectiva supramunicipal, salvaguardar a sustentabilidade ambiental e o ordenamento do território, estruturar o desenvolvimento turístico, assegurar a compatibilização e diversificação de usos e actividades e ponderar as necessidades e interesses de diversos âmbitos e naturezas, tendo em vista a promoção do desenvolvimento económico e social equilibrado*" (POTRAA, 2008).

Este plano, de acordo com os artigos 35º e 36º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, é consagrado como um plano sectorial, definido como "*instrumentos de programação ou de concretização das diversas políticas com incidência na organização do território*", estabelecendo as "*opções sectoriais e os objectivos a alcançar no quadro das directrizes nacionais aplicáveis, as acções de concretização dos objectivos sectoriais estabelecidos, a expressão territorial da política sectorial definida e a articulação da política sectorial com a disciplina consagrada nos demais instrumentos de Gestão Territorial aplicáveis*".

O objectivo global para este plano consiste no "*desenvolvimento e afirmação de um sector turístico sustentável, que garanta o desenvolvimento económico, a preservação do ambiente natural e humano e que contribua para o ordenamento do território insular e para a atenuação da disparidade entre os diversos espaços constitutivos da região*".

A concretização do POTRAA será conseguida através da realização das Linhas Estratégicas de Desenvolvimento (LED), que são definidas como:

LED 1 – Reforço e aprofundamento das condições técnicas, organizacionais e regulatórias de apoio ao desenvolvimento turístico.

LED 2 – Suporte à melhoria das infra-estruturas e serviços complementares e apoio/suporte ao sector turístico, às acessibilidades internas e externas e à sinalização turística.

LED 3 – Suporte ao desenvolvimento, qualificação e diversificação da oferta turística.

LED 4 – Fomento da procura turística e da visibilidade externa do turismo regional.

LED 5 – Suporte a acções específicas no âmbito do ordenamento do território

LED 6 – Suporte à implementação, seguimento e avaliação do POTRAA

O Plano Director Municipal insere-se directamente na LED 5, que define como objectivos específicos:

- Considerar os diversos instrumentos de intervenção no domínio do ordenamento do território, promovendo a sua articulação, vertical e horizontal, com o desenvolvimento turístico;

- Aplicar e fazer aplicar os elementos constantes no modelo territorial de desenvolvimento turístico;

- Fomentar a dispersão territorial das unidades de alojamento e das restantes componentes do sistema turístico, de acordo com as tipologias territoriais definidas;

- Gerar os efeitos no sector do turismo decorrentes de iniciativas no âmbito de outros sectores económicos ou de regulação.

Como modelo de organização do território escolhido para o Arquipélago dos Açores, foram definidos quatro grandes domínios de desenvolvimento turístico, cada um deles com prioridades e tipologias de desenvolvimento turístico diversas, em que não são definidos estatutos dos solos, mas sim apontar a sua aptidão para utilizações turísticas, e regulamentar o modo como essa utilização turística será feita. Estas categorias são:

- Espaços Urbanos de Eventual Desenvolvimento Turístico;
- Espaços Específicos de Vocação Turística;
- Espaços Rurais e Outros Não Diferenciados;
- Espaços Ecológicos de Maior Sensibilidade.

Este Modelo de Organização Territorial também identifica mais três categorias de espaço, que se encontram directamente relacionadas com as áreas anteriormente descritas:

- Espaços de Potencial Conflito;
- Acessibilidades;
- Pontos de Interesse Turístico.

Na delimitação destas unidades de organização territorial foram tidos em consideração os vários instrumentos de gestão territorial em vigor ou em elaboração, assim como as várias áreas naturais e as zonas ecológicas mais sensíveis, numa perspectiva de salvaguarda de valores ambientais.

Os Espaços Específicos de Vocação Turística, as únicas unidades de gestão territorial introduzidas pelo POOTRA, recomendarão, efectivamente, aos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) delimitar os espaços com aptidão para a ocupação turística, em que esta delimitação foi efectuada de forma propositadamente abrangente e esquemática de forma a facilitar a compatibilização com todos os planos em elaboração, revisão e vigor, remetendo-se deste modo a sua gestão e classificação das áreas que abrangem para os PMOT.

Finalmente, na integração dos Planos Municipais de Ordenamento do Território à disciplina do POOTRA, é definido pelo Decreto-Lei nº 316/2007, de 19 de Setembro, no nº 3 do artigo 24º que " os planos municipais de ordenamento do território (...) devem acautelar a programação e a concretização das políticas de desenvolvimento económico e social e de ambiente, com incidência espacial, promovidas pela administração central, através dos planos sectoriais".

O Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores, como plano sectorial e com as unidades de organização territorial que define, pretende constituir uma base estratégica e orientadora na elaboração ou revisão dos Planos Municipais de Ordenamento de Território, não tendo o rigor de delimitações físicas sobre a cartografia. Assim, em termos de compatibilização não se detectam colisão de objectivos e estratégia ou outras incompatibilidades.

4.1.3 Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Costa Sul da Ilha de S. Miguel

Inseridos nos Planos Especiais de Ordenamento do Território - instrumentos que "*estabelecem regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território*", como se referiu – os Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) são ainda enquadrados por legislação específica, devendo observar os conceitos definidos nos Anexos I e II do Decreto-Lei n.º 309/93, de 2 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/94, de 20 de Agosto, adaptado à Região Autónoma dos Açores (RAA) através do Decreto Legislativo Regional n.º 18/98/A, de 9 de Novembro, relativos ao ordenamento e à disciplina de utilização das áreas com vocação balnear e aos princípios a observar na ocupação, uso e transformação da zona terrestre de protecção, bem como as disposições da Resolução n.º 138/2000, de 17 de Agosto, onde são definidas as linhas de orientação relativas às intervenções no litoral, bem como os objectivos gerais subjacentes à elaboração dos POOC na Região Autónoma dos Açores (RAA).

As características intrínsecas da área em estudo relevam a presença de um litoral com vulnerabilidades e riscos naturais elevados em alguns troços, a par de potencialidades e de apetências específicas capazes de suportar um desenvolvimento sustentável e equilibrado do território. A diversidade de trechos de paisagem, alguns fortemente marcados pela sua morfologia, e a ocupação humana presente relevam, em geral, uma humanização da paisagem equilibrada, pontualmente marcada por elementos construídos dissonantes sobretudo nas áreas de maior pressão.

O modelo desenvolvido para o POOC_CostaSul_SM enquadra a matriz evolutiva e prospectiva dos principais sectores com incidência na área de intervenção, deliberando as regras a que deve obedecer a ocupação, uso e transformação dos solos abrangidos pelo seu âmbito de aplicação, nomeadamente a regulamentação dos usos preferenciais, condicionados e interditos na área de intervenção, de acordo com o enquadramento normativo e as características intrínsecas da área de intervenção, que se traduzem nos seguintes objectivos específicos:

- A salvaguarda e valorização ambiental dos recursos naturais e da paisagem, em especial dos recursos hídricos;

- A protecção e valorização dos ecossistemas naturais com interesse para a conservação da natureza, quer na zona terrestre quer no meio marinho;

- A minimização de situações de risco e de impactos ambientais, sociais e económicos;

- A classificação e valorização das zonas balneares;

- A orientação do desenvolvimento de actividades específicas da orla costeira;

- A promoção da qualidade de vida da população;

- A melhoria dos sistemas de transportes e de comunicações.

A asserção destes objectivos consubstancia-se na aplicação de um conjunto de princípios básicos de ordenamento do território, consagrados na legislação nacional pelo Decreto Lei nº 302/90, de 26 de Setembro, reafirmados posteriormente na legislação especifica dos POOC, pelo Decreto-Lei n.º 309/93, de 2 de Setembro. Estes princípios são fundamentais para o ordenamento do litoral aplicando-se, igualmente, na disciplina regulamentar dos PMOT, nomeadamente:

- As edificações devem ser afastadas, tanto quanto possível, da linha da costa garantindo uma faixa de protecção da arriba no mínimo igual à sua altura, tanto no sopé como no topo;

- O desenvolvimento linear das edificações nas vias marginais à orla costeira deve ser evitado, privilegiando-se o desenvolvimento da ocupação urbana em forma de «cunha», ou seja, estreitando na proximidade da costa e alargando para o interior do território;

- As novas construções devem localizar-se preferencialmente nos aglomerados existentes, devendo os instrumentos de planeamento prever, sempre que se justifique, zonas destinadas a habitação secundária, bem como aos necessários equipamentos de apoio, reservando-se o espaço rural para as actividades que lhe são próprias;

- Entre as zonas já urbanizadas deve ser acautelada a existência de zonas naturais ou agrícolas suficientemente vastas;

- Não deve ser permitida qualquer construção em zonas de elevados riscos naturais, tais como zonas de protecção às arribas, zonas de drenagem natural com risco de erosão e /ou cheia ou outras zonas sujeitas a fenómenos de instabilidade geotécnica.

A Compatibilização dos dois Planos, tem originado várias alterações ao nível dos Documentos de proposta do PDM. As sucessivas adaptações devem-se principalmente á nomenclatura adoptada com reflexos evidentes ao nível da regulamentação. Assim, o objectivo foi tanto quanto possível abranger as classes de espaços apresentadas no POOC em classes idênticas ou iguais no PDM. No entanto, a futura revisão do PDM deverá acautelar a concertação das estratégias subjacentes. Neste momento, o regulamento cobre todas as sugestões apresentadas pelos pareceres da Comissão Mista de Acompanhamento.

4.1.4 Plano de Ordenamento da Bacia Hidrográfica da Lagoa das Furnas

Aprovado o Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/a, de 23 de Maio, que no seu artigo 19.º estabelece, que para efeitos de elaboração de planos especiais de ordenamento do território, a equivalência entre as albufeiras de águas públicas e as bacias hidrográficas das lagoas, é necessário proceder-se à classificação das lagoas que integram as bacias hidrográficas, de modo que possa ser estabelecida a

harmonização da sua utilização principal com as utilizações secundárias legalmente admissíveis.

O Decreto Regulamentar Regional (DRR) n.º 2/2005/A de 15 de Fevereiro de 2005 ratifica o Plano de Ordenamento da Bacia Hidrográfica da Lagoa das Furnas (POBHLF), o seu regulamento e respectivas plantas de síntese e de condicionantes e, pelo Artigo 1.º do mesmo DRR classifica a Lagoa das Furnas como massa de água protegida. È delimitada a zona de protecção cujo perímetro coincide com os limites da bacia hidrográfica da Lagoa das Furnas e, dentro desta, a zona reservada marginal ao plano da água, com a largura de 50m medida a partir da cota de 281m.

O Plano de Ordenamento da Bacia Hidrográfica da Lagoa das Furnas é, nos termos da legislação em vigor um plano especial de ordenamento do território e, como tal, prevalece sobre os planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território.

Este plano especial de ordenamento do território tem como objectivo geral compatibilizar os usos e actividades humanas com a protecção e valorização ambiental da bacia hidrográfica, assim como a recuperação da qualidade da água da Lagoa das Furnas.

Como grandes linhas de orientação, o POBHLF propõe-se à:

- Redução das cargas afluentes à lagoa;
- Aumento da Biodiversidade;
- Minimização dos riscos geotécnicos;
- Salvaguarda da sustentabilidade dos rendimentos;
- Diversificação e consolidação da base económica local;
- Promoção dos valores locais.

Também em relação ao POBHLF houve um esforço de compatibilização ao longo de várias versões do documento. Para além das adaptações á semelhança do POOC que houve necessidade de se efectuar, as questões mais sensíveis de resolver prendem-se com a escala a que são apresentadas as Plantas dos diferentes Planos, sendo que

algumas sub-classes de espaços do POBHLF perdem a sua representação cartográfica na escala do PDM. Mais uma vez foram acatadas as sugestões presentes nos pareceres recebidos.

4.1.5 Plano Geral de Urbanização das Furnas

O Plano Geral de Urbanização das Furnas foi aprovado pela Portaria n.º 77/89, do Governo Regional e entrou em vigor a 27 de Dezembro de 1989. Este plano teve como principal preocupação atingir uma correcta adequação à realidade local, reflectindo-se na metodologia utilizada e nas propostas preconizadas, tendo em consideração os diversos valores locais, naturais e paisagísticos existentes no Vale das Furnas, de forma a evitar impactos profundos na malha urbana da freguesia das Furnas.

No entanto, com o passar do tempo, o Plano Geral de Urbanização das Furnas revelou algumas deficiências e lacunas no que diz respeito à necessidade de transformação e requalificação de áreas, com usos e actividades obsoletas, assim como áreas de conflito no contexto das actuais dinâmicas socio-económicas e de planeamento locais.

È neste contexto, que surge uma Proposta de Suspensão Parcial do Plano Geral de Urbanização de Furnas e ao Estabelecimento de Medidas Preventivas, a 20 de Agosto de 2007, que propõe uma suspensão parcial que incide sobre três áreas qualificadas no Plano Geral de Urbanização como "Zonas Non Aedificandi", concretamente a Área das Queimadas, a Área da Rua da Palha e a Área da Eirinha/Pedras do Galego. Esta suspensão vem na pretensão da Câmara Municipal da Povoação dotar a freguesia de Furnas de uma bolsa de terrenos que permita não só a construção de habitação social, necessária para combater a insuficiência e sobrevalorização do parque habitacional das Furnas e as dificuldades de aquisição de casa, sobretudo para a população residente mais jovem, como também a construção de equipamentos de utilização colectiva ou de reconhecido interesse público.

No mesmo dia surge na Câmara Municipal de Povoação uma Proposta de Revisão do Plano Geral de Urbanização de Furnas, que permita ao Concelho de Povoação dotar a freguesia de Furnas de um Instrumento de Gestão Territorial exequível e deste modo

assumir uma forte base estratégica, fundamentada em critérios de viabilidade, operacionalidade e bom senso, tornando-o mais conforme com as tendências actuais de desenvolvimento económico, sócio-cultural e urbano e com a gestão autárquica corrente, assumindo-se, assim, a flexibilidade e dinâmica que devem estar subjacentes ao planeamento, sob pena de não o fazendo, o actual Plano se tornar um instrumento estático e restritivo do desenvolvimento do Município.

Esta revisão deverá ser concluída no prazo de dois anos, com os fundamentos, objectivos e metodologias que constam do Relatório de Avaliação de Execução do Plano Geral de Urbanização das Furnas, aprovado a 16 de Agosto de 2007.

4.2 Conclusão

Os Documentos (Relatório Ambiental e Regulamento) agora apresentados foram sendo sucessivamente melhorados de modo a não apresentar incompatibilidades entre os diferentes Planos. Após análise cuidadosa e exaustiva dos pareceres da Direcção Regional de Ordenamento do Território e Recursos Hídricos (DROTRH) e Direcção Regional de Organização e Administração Pública (DROAP), foram incluídos no Regulamento todas as alterações sugeridas de forma a eliminar as consequentes inconformidades. Chama-se á atenção que as áreas onde foi proposto a Suspensão Parcial do Plano Geral de Urbanização de Furnas e ao Estabelecimento de Medidas Preventivas, a 20 de Agosto de 2007, que propõe uma suspensão parcial que incide sobre três áreas qualificadas no Plano Geral de Urbanização como "Zonas Non Aedificandi", concretamente a Área das Queimadas, a Área da Rua da Palha e a Área da Eirinha/Pedras do Galego, pode configurar um vazio em termos de gestão e ordenamento Municipal.

Por fim, deverá ficar claro que os novos imperativos legais relativos á Rede Regional de Áreas Protegidas (Decreto Legislativo Regional nº 15/2007/A) nomeadamente o Decreto Legislativo Regional nº 19/2008/A que cria o Parque Nacional de Ilha de S.Miguel, o Decreto Legislativo Regional nº12/2007/A, que constitui o regime jurídico da revelação e aproveitamento de massas minerais na Região Autónoma dos Açores, o Decreto Legislativo Regional nº 32/2008/A, que cria o regime jurídico da Reserva Agrícola Regional, o Decreto Lei nº 166/2008, que estabelece o regime jurídico da

Reserva Ecológica Nacional e o Decreto Legislativo Regional nº 20/2006/A, que aprova o Plano Sectorial Rede Natura 2000, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 7/2007/A, foram analisados e tidos em devida conta na elaboração do regulamento e do presente Relatório Ambiental.

5. Relatório de Factores Críticos de Decisão

5.1 Objecto de Avaliação

Os Factores Críticos de Decisão (FCD) deveriam ter sido estruturados para acompanhar o próprio processo de elaboração do PDM. Contudo, como já referido o presente Relatório Ambiental surge numa fase já tardia do processo pelo que chegou a ser equacionada a não apresentação de FCD. Após consulta informal a algumas entidades entendeu-se que seria benéfica a sua inclusão e paralelamente a Equipa que elabora o RA apercebeu-se de alguma desactualização dos dados de base que importava corrigir.

Contudo, deve salientar-se que não é objecto do RA prosseguir a actualização desses dados ou da correcção do relatório que fundamenta as medidas do PDM. Tal objectivo deve ser prosseguido pela Revisão do PDM da Povoação o mais breve possível.

5.2 Factores Ambientais e Qualidade de Vida

5.2.1 Carências habitacionais

A Câmara Municipal da Povoação, em conjunto com as Juntas de Freguesias do concelho, efectuaram, em 2003, um levantamento da situação habitacional do Concelho da Habitação, de modo a ser definida uma estratégia apropriada de resolução das carências habitacionais da população residente.

Este conceito de carências habitacionais não se limita apenas à ausência de habitação, integrando também as situações de partilha de fogos, de sobrelotação, de degradação e da existência de alojamentos não clássicos, como as barracas.

Quadro 1 – Carências Habitacionais, por Agregado Familiar, no Concelho da Povoação, por freguesias, em 2001

	Agregados Familiares em Habitações Degradadas	Agregados Familiares em Habitações Sobrelotadas	Total
Água Retorta	10	3	13
Faial da Terra	7	2	9
Furnas	12	4	4
Nª Sra. Dos Remédios	3	-	3
Povoação	12	5	17
Ribeira Quente	11	5	5
Concelho da Povoação	55	19	74

Fonte: Câmara Municipal da Povoação, 2003.

Como resultado deste levantamento, foram efectuados 168 inquéritos, sendo que 94 foram eliminados por serem habitações com condições de habitabilidade, necessitando apenas de pequenas obras de melhoramento ou por alguns desses agregados familiares possuírem capacidade económica para efectuar as obras necessárias na sua habitação.

Analisando o quadro 1, constata-se que a degradação das habitações é o principal factor de carência detectado no Concelho da Povoação, encorpando, no entanto, outras carências habitacionais.

Dos agregados familiares seleccionados, verifica-se que 55 vivem em habitações degradadas, por vezes sobrelotadas ou em clandestinidade, enquanto 19 vivem em habitações com mais do que uma família, sem número de quartos suficientes, encontrando-se sobrelotadas.

As freguesias da Povoação e das Furnas são as que apresentam maior número de agregados familiares a residir em habitações degradadas, cerca de 12, enquanto que a freguesia de Nª Sra. dos Remédios apenas apresenta 3 agregados familiares nas mesmas condições.

Em relação ao número de agregados familiares em habitações sobrelotadas, são as freguesias de Povoação e Ribeira Quente que apresentam maior número, cerca de 5 cada uma, enquanto que a freguesia de Nª Sra. dos Remédios não apresenta agregados familiares a residirem em habitações sobrelotadas.

5.2.2 Espaços classificados e importância relativamente ao território municipal

O Concelho da Povoação possui no seu território quatro áreas protegidas pertencentes ao Parque Natural de Ilha (quadro 2). O Parque Natural de Ilha constitui, a par do Parque Marinho do Arquipélago dos Açores, a unidade de gestão de base da Rede Regional de Áreas Protegidas da Região Autónoma dos Açores. Nesta categorização dos espaços que integram o Parque Natural de Ilha de São Miguel, foi adoptada a nomenclatura da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN).

A área de paisagem protegida das Furnas é um novo espaço que integra o Parque Natural de Ilha, devido à sua singularidade geomorfológica e hidrologia da caldeira das Furnas, destacando-se a lagoa das Furnas e as manifestações de vulcanismo secundário, como os campos fumarólicos e as nascentes de águas termais, assim como os espaços transformados associados a importantes traços socioculturais e patrimoniais.

A Reserva Natural do Pico da Vara, com uma área de 112,83 ha pertencente ao Concelho da Povoação, é reclassificada em função dos valores naturais em presença e a da sua importância para espécies, *habitats* e ecossistemas protegidos.

As áreas protegidas para a gestão de *habitats* ou espécies da Tronqueira e Planalto dos Graminhais e do Faial da Terra são classificadas segundo critérios da IUCN na mesma categoria, sendo esta fundamentada na importância de espécies, *habitats* e ecossistemas protegidos presentes na primeira, enquanto que a segunda é classificada em função da respectiva importância para espécies protegidas, incluindo-se nesta áreas que preenchem os critérios de classificação da *Bird Life international* como *Important Bird Área* (IBA).

Quadro 2 – Área (em hectares) de espaços classificados e percentagem relativamente ao território municipal

Áreas Protegidas pertencentes ao Concelho da Povoação	Área (ha)	Percentagem
SMG02 — Reserva Natural do Pico da Vara	112,84	1,02%
SMG08 — Área protegida para a gestão de *habitats* ou espécies da Tronqueira e Planalto dos Graminhais	2575,04	23,35%
SMG14 — Área protegida para a gestão de *habitats* ou espécies do Faial da Terra	205,80	1,87%
SMG18 — Área de paisagem protegida das Furnas	3022,21	27,39%
Total	5915,88	53,63%

Fonte: DLR nº 19/2008/A, SRAM 2008

O Concelho da Povoação, com cerca de 11 030 ha, possui cerca de 53,63% do seu território classificado como área protegida, pertencente ao Parque Natural de Ilha de S.Miguel, correspondendo a 5 915,88 ha. Destes, 3 022,21 ha são referentes à área de paisagem protegida das Furnas, ou seja, 27,39% do território municipal. A área protegida para a gestão de *habitats* ou espécies da Tronqueira e Planalto dos Graminhais constitui a segunda grande parcela do território municipal que esta associada a uma área protegida, ocupando 2 575,04 ha, o que corresponde a 23,35% da área do concelho.

A Reserva Natural do Pico da Vara e a área protegida para a gestão de *habitats* ou espécies do Faial da Terra correspondem, respectivamente, a apenas 112,84 ha e a 205,80, cerca de 1,02% e 1,87% do território municipal, sendo as duas áreas protegidas com menor expressão no Concelho da Povoação.

5.2.3 Qualidade da água da Lagoa das Furnas

A Lagoa das Furnas ocupa uma área de plano de água de 192 ha e a sua bacia hidrográfica cerca de 1244,3 ha, sendo desta última 460,5 ha de pastagens permanentes, 533,1 ha de floresta e 5,7 ha de zonas agrícolas (Porteiro *et al.*, 1998).

Na Bacia Hidrográfica da Lagoa das Furnas foram identificadas como sub-bacias principais as da Ribeira do Castelo Branco, Ribeira do Salto da Inglesa e a Ribeira do Rosal.

Segundo o relatório de estudo "*A Eutrofização das Lagoas das Sete-Cidades e Furnas (S.Miguel-Açores) Análise evolutiva entre 1998 e 2002*", a Lagoa das Furnas poderá estar a receber, por unidade de área as seguintes cargas, resumidas no quadro 3:

Quadro 3 – Cargas de nutrientes permissíveis, de perigo e afluentes à Lagoa das Furnas (S. Miguel – Açores)

		Azoto (g N/m^2 ano)	Fósforo (g N/m^2 ano)
Cargas máximas que podem afluir à Lagoa das Furnas	Máxima permissível	1,5	0,10
	Carga com perigo de eutrofização	3,0	0,20
Carga nutritiva média transportada pelas linhas de água (estimativa baseada em dados de Porteiro *et al.*, UA, 1998)		15,5	0,75
Cargas que podem atingir a Lagoa das Furnas (com base em estimativas de perda de nutrientes recolhidas em bibliografia da especialidade)	A partir das áreas de pastagem	16,4 a 65,6	0,67 a 1,34
	A partir da área florestal	0,56 a 1,39	0,20 a 0,28
	Total	17,0 a 67,0	0,86 a 1,61

Fonte: "*A Eutrofização das Lagoas das Sete-Cidades e Furnas (S.Miguel-Açores); Análise Evolutiva entre 1988 e 2002*",

Como se pode verificar pelo quadro anterior, estas cargas serão 5,7 a 22,3 vezes superiores à carga de azoto considerada com perigo de eutrofização e 4,3 a 8,1 vezes superiores à carga de fósforo representativa do mesmo risco.

Apesar destes valores serem baseados em estimativas de perdas de nutrientes não comprovadas para as condições de solo, relevo e clima prevalecentes na Bacia Hidrográfica da Lagoa das Furnas, e em resultados analíticos respeitantes a um número muito limitado (cinco) de amostragens realizadas nas linhas de água afluentes à lagoa, traduzem uma carga nutritiva afluente à Lagoa das Furnas preocupante, que importa limitar.

Relativamente às amostragens efectuadas para o mesmo estudo, entre 1988 e 2002, no que diz respeito aos valores médios, máximos e mínimos da transparência da massa de água (disco de Secchi), clorofila a, azoto total e fósforo total, sintetizado pelo quadro 4, verifica-se que a transparência da Lagoa das Furnas foi sempre, em média, inferior a

3m. Deste modo, segundo metodologia aconselhada por Carlson (1977), a Lagoa das Furnas é classificada como eutrófica.

Também se verificou que os valores médios de Azoto Inorgânico total oscilaram entre 363 e 611 µg.L-1 o que, segundo Vollenweider (1968), vem demonstrar que a Lagoa das Furnas se encontra eutrofizada.

Quanto à clorofila, o Índice de Estado Trófico de Carlson (TSI) oscilou entre 55,6 e 58,3, classificando a Lagoa das Furnas como eutrófica, acontecendo o mesmo para o TSI calculado com base em valores médios anuais de concentração de fósforo na coluna de água, cujo limite inferior para a situação de eutrofia é 53.

Quadro 4 – Valores médios, mínimos e máximos de penetração da transparência da água (Disco de Secchi) e das concentrações de clorofila a, fósforo total e azoto inorgânico total registados nas Lagoas das Furnas (S. Miguel – Açores) nos quatro períodos de monitorização considerados.

	1988/1989 (UNL)			1992/1993 (UNL)			1995/1998 (UNL)			2000/2002 (UNL)		
	Média	Máx.	Min.	Média	Máx.	Min.	Média	Máx.	Min.	Média	Máx.	Min.
Disco de Secchi (m)	0,8	1	0,6	0,6	0,7	0,5	0,9	2,5	0,2	1	3	0,4
Clorofila a (µg.L-1)	37,5	63,1	20,6	62,2	74,4	54,4	37,9	103,4	4,23	29,3	90,8	9,67
Fósforo total a (µg.L-1)	-	-	-	-	-	-	56	108	28	54	84	17
Azoto Inorgânico total (µg.L-1)	499	988	138	363	945	36	611	990	230	462	940	160

Fonte: "*A Eutrofização das Lagoas das Sete-Cidades e Furnas (S.Miguel-Açores); Análise Evolutiva entre 1988 e 2002*",

Finalmente, segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), a Lagoa das Furnas é classificada como Hipertrófica.

5.2.4 Número de percursos terrestres classificados

Dos 25 Percursos Pedestres Classificados existentes na Ilha de S. Miguel, o concelho da Povoação, como potencial turístico da Ilha de S. Miguel, possui cerca de 12 Percursos Pedestres Classificados, com o intuito de permitir o acesso a locais de grande beleza paisagística e ambiental e o usufruto da grande variedade de flora e fauna presentes no concelho.

Estes percursos são:

PRC6SMI - Lagoa das Furnas
PRC9SMI - Faial da Terra – Salto do Prego
PR10SMI - Praia da Amora – Lobeira
PR11SMI - Trilho da Ribeira do Faial da Terra
PR12SMI - Trilho do Agrião
PR13SMI - Trilho do Lombo Gordo
PR14SMI - Trilho do Pico da Água Retorta
PR15SMI - Trilho do Pico da Areia
PR16SMI - Trilho do Redondo
PR18SMI - Trilho da Vigia da Baleia
PR22SMI - Pico do Ferro – Caldeiras da Lagoa das Furnas
PR23SMI - Povoação – Pico da Vara

5.2.5 Número e tipologia de zonas balneares classificadas

Relativamente ao número de zonas balneares (ZB) classificadas pelo POOC Costa Sul de S. Miguel, estão presentes no Concelho da Povoação cerca de quatro, sendo uma do Tipo 1, duas do Tipo 3 e uma do Tipo 5.

A ZB 22, Praia do Fogo, localizada na freguesia da Ribeira Quente, está classificada no POOC da Costa SUL de S. Miguel como do Tipo 1, ou seja é uma zona balnear urbana de uso intensivo, adjacente a aglomerados urbanos que detêm um nível elevado de infra-estruturas, apoios e/ou equipamentos destinados a assegurar os serviços de utilização pública.

As ZB 23-Praia da Ribeira do Pelame e ZB 25-Portinho do Faial da Terra, localizadas respectivamente nas freguesias de Povoação e Faial da Terra, possuem classificação do Tipo 3 e caracterizam-se por serem zonas balneares equipadas com uso condicionado, caracterizadas pela existência de estruturas mínimas de utilização pública e estão associadas a um equipamento ou serviço mínimo de apoio ao uso balnear.

Finalmente, a ZB 24-Praia do Morro, localizada na freguesia da Povoação, possui classificação do tipo 5, e caracteriza-se por ser uma zona balnear com uso restrito, onde a sua utilização balnear é pouco expressiva, geralmente por questões de acessibilidade e/ou por motivos de sensibilidade ambiental.

ZB 22 Praia do Fogo – Classificação do Tipo 1
ZB 23 Praia da Ribeira do Pelame – Classificação do Tipo 3
ZB 24 Praia do Morro – Classificação do Tipo 5
ZB 25 Portinho do Faial da Terra – Classificação do Tipo 3

5.2.6 Conclusão

Os Factores Críticos para a Decisão atrás apresentados pretendem de forma global introduzir a importância dos valores ambientais do Concelho (áreas protegidas), a sua vulnerabilidade (carências habitacionais configuram consumo de solo) e as alianças estratégicas entre as necessidades de protecção ambiental e o desenvolvimento das condições económicas e de qualidade de vida (Zonas Balneares e Percursos Pedestres). No entanto a apresentação de indicadores e da sua evolução permite uma análise mais estruturada e consistente.

5.3 Objectivos dos Indicadores para os Factores Críticos de Decisão

Os Factores Críticos para a Decisão são definidos como "*temas fundamentais para a decisão sobre os quais a AAE se deve debruçar, uma vez que identificam os aspectos que devem ser considerados pela decisão na concepção da sua estratégia e das acções que a implementam, para melhor satisfazer objectivos ambientais e um futuro mais sustentável*" (Partidário,2007).

Os indicadores dos Factores Críticos de Decisão utilizados para o Relatório Ambiental do Plano Director Municipal do Concelho de Povoação são separados em cinco grupos principais, que se julgam pertinentes para a correcta execução do plano em questão, a saber:

Indicadores Sócio-Demográficos – Têm como objectivo principal identificar tendências problemáticas do concelho no que toca à população.

Indicadores Económicos – Têm como objectivo a identificação de actividades económicas prioritárias para o concelho e tendências das taxas de actividade e de desemprego.

Indicadores de Ocupação de Uso dos Solos – Têm como objectivo identificar tendências de alteração das pressões a nível de ocupação de uso de solos do concelho.

Indicadores Ambientais – Têm como objectivo o estudo de parâmetros ambientais que contribuam para uma melhor qualidade de vida e simultaneamente permitam uma avaliação do consumo de recursos com impacte ambiental.

Indicadores Turísticos – Têm como objectivo uma análise de tendências do sector económico que transmite uma maior visibilidade do concelho para o exterior.

5.4 Critérios de Avaliação e Indicadores para os Factores Críticos de Decisão

Em cada Factor Crítico de Decisão, são analisados vários parâmetros, indicados no quadro 5, que possam ser considerados relevantes para uma correcta análise e avaliação de oportunidades e riscos de Avaliação Ambiental Estratégica do Plano Director Municipal de Povoação.

Relativamente às fontes de informação e técnicas para a análise e avaliação dos FCD, estas foram seleccionadas de acordo com os vários Instrumentos de Gestão Territorial existentes para o Concelho da Povoação, de modo a serem atingidos os vários pressupostos objectivos a que o Plano Director Municipal de Povoação se compromete e ainda pela consulta de informação estatística fornecida pelo Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA) e pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), como os Anuários Estatísticos da Região Autónoma dos Açores e os Censos 2001 e 1991.

Quadro 5 – Indicadores utilizados na análise aos Factores Críticos de Decisão.

Indicadores SócioDemográficos	- Evolução da População Residente no Concelho da Povoação (por Freguesia); - Taxa de Envelhecimento do Concelho da Povoação - Taxa de Natalidade do Concelho da Povoação
Indicadores Económicos	- População Activa por Sector de Actividades Económicas em 2001; - Taxa de Actividade e de Desemprego do Concelho da Povoação na década de 90: - Densidade de Estabelecimentos Comerciais no Concelho da Povoação
Indicadores de Ocupação de Uso de Solos	- Evolução do Número de Edifícios no Concelho da Povoação na década de 90; - Carências Habitacionais no Concelho da Povoação;
Indicadores Ambientais	- Consumo de Energia no Concelho da Povoação - Consumo de Água no Concelho da Povoação - Gestão de Resíduos e de Água (gastos) no Concelho da Povoação
Indicadores Turísticos	- Nº dormidas Turísticas. - Despesas com Cultura e Desporto

5.4.1 Indicadores Sócio Demográficos

Evolução da População Residente no Concelho da Povoação

Como se pode verificar nos quadros 6 e 7, na década de 90 o Concelho da Povoação perde população residente em todas as suas freguesias, com uma Taxa de Variação da População Residente no Concelho da Povoação de -8,1%, entre 2001 e 1991, correspondendo a -596 habitantes. Este decréscimo atinge valores mais significativos para o mesmo período nas freguesias limítrofes da Vila da Povoação, nomeadamente o Faial da Terra e a Ribeira Quente, com -19.3% e -20% de Taxa de Variação da População, enquanto que a freguesia de Povoação é a que regista menor variação, com -1,6%.

Quadro 6 - Evolução da População Residente no Concelho de Povoação em 1991 e 2001 (por Freguesia)

Freguesias	Pop. 1991			Pop. 2001		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Água Retorta	270	259	529	240	257	497
Faial da Terra	242	225	467	200	177	377
Furnas	820	872	1.692	757	784	1.541
N. Sra. dos Remédios	573	582	1.155	518	554	1.072
Povoação	1.207	1.274	2.481	1.179	1.262	2.441
Ribeira Quente	520	478	998	414	384	798
TOTAL	3.632	3.690	7.322	3.308	3.418	6.726

Fonte: Censos 1991 e 2001, SREA

Quadro 7 - Evolução da Variação e da Taxa de Variação da População Residente no Concelho de Povoação entre 1991 e 2001 (por Freguesia)

Freguesias	Variação 2001/1991			Taxa de Variação % 2001/1991		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Água Retorta	-30	-2	-32	-11,1%	-0,8%	-6,0%
Faial da Terra	-42	-48	-90	-17,4%	-21,3%	-19,3%
Furnas	-63	-88	-151	-7,7%	-10,1%	-8,9%
N. Sra. dos Remédios	-55	-28	-83	-9,6%	-4,8%	-7,2%
Povoação	-28	-12	-40	-2,3%	-0,9%	-1,6%
Ribeira Quente	-106	-94	-200	-20,4%	-19,7%	-20,0%
TOTAL	-324	-272	-596	-8,9%	-7,4%	-8,1%

Fonte: Censos 1991 e 2001, SREA

Na análise da evolução da População Residente e da Variação e da Taxa de Variação Populacional do Concelho da Povoação nos períodos 2006/2001 e 2001/1991 (quadros 8 e 9), identifica-se uma alteração na tendência de evolução do número de residentes neste mesmo concelho. Durante a década de 90 regista-se um decrescimento de 596 residentes no Concelho da Povoação, correspondendo a uma variação percentual de -8,1%, enquanto que entre 2001 e 2006 verifica-se um ligeiro acréscimo de cerca de 45 habitantes, correspondendo a uma variação percentual positiva de 0.67%.

Quadro 8 - Evolução da População Residente no Concelho de Povoação nos intervalos 1991/ 2001 e 2001/2006

	Pop. 1991			Pop. 2001			Pop. 2006		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Concelho da Povoação	3.632	3.690	7.322	3.308	3.418	6.726	3.337	3.434	6.771

Fonte: Censos 1991 e 2001, Anuário Estatístico da Região Autónoma dos Açores 2006, SREA

Quadro 9 - Evolução da Variação e da Taxa de Variação da População Residente no Concelho de Povoação nos intervalos 1991/ 2001 e 2001/2006

	Variação 2001/1991			Taxa de Variação % 2001/1991			Variação 2006/2001			Taxa de Variação % 2006/2001		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Concelho da Povoação	-324	-272	-596	-8,9%	-7,4%	-8,1%	29	16	45	0,88%	0,47%	0,67%

Fonte: Censos 1991 e 2001, Anuário Estatístico da Região Autónoma dos Açores 2006, SREA

Esta inversão da evolução do número de residentes do Concelho da Povoação é um factor muito importante a considerar no Plano Director Municipal do Concelho da Povoação, pois identifica uma tendência de estabilização e ligeiro crescimento da população deste mesmo concelho. Este Instrumento de Gestão Territorial já prevê um ligeiro aumento da área urbana a programar em todas as freguesias do concelho, de modo a que se possam colmatar eventuais carências habitacionais devido a este

comportamento. Ressalve-se que este indicador deverá ser alvo de uma monitorização periódica, com o intuito do mesmo não acusar um comportamento que ponha em causa as acções do Plano Director Municipal do Concelho da Povoação.

Evolução da Taxa de Natalidade no Concelho de Povoação entre 2005 e 2001

No que se refere à Taxa de Natalidade no Concelho de Povoação, entre 2005 e 2001, verifica-se que esta tem uma evolução negativa de cerca de 0.7%, sendo equivalente à registada para o Arquipélago dos Açores no mesmo período. Relativamente à Ilha de S. Miguel, cujo decrescimento da Taxa de Natalidade é de apenas 0.5%, o Concelho de Povoação apresenta valores menores (cerca de 1.9%) para os dois anos em questão.

Quadro 10 - Evolução da Taxa Bruta de Natalidade no Concelho da Povoação entre 2005 e 2001 comparativamente à Ilha de S. Miguel e Arquipélago dos Açores

	Taxa Bruta de Natalidade %		
	2005	2001	Diferença
Açores	12,5	13,2	-0,7
S. Miguel	14,3	14,8	-0,5
Povoação	12,4	13,1	-0,7

Fonte: Anuário Estatístico da Região Autónoma dos Açores 2002 e 2005, SREA

Evolução do Índice de Envelhecimento do Concelho da Povoação entre 2005 e 2001

O Concelho da Povoação evidencia um crescimento do Índice de Envelhecimento acentuado para o período compreendido entre 2001 e 2005, de cerca de 9.8%. Este crescimento é ainda mais evidente em comparação com a Ilha de S. Miguel (4.5%). O Arquipélago dos Açores denota um crescimento intermédio deste parâmetro para o mesmo período, de cerca de 5.9%. No que toca a valores absolutos do Índice de Envelhecimento, o Concelho da Povoação manifesta valores acentuados, com 69.9% em 2005 e 60.1% em 2001, comparativamente com a Ilha de S. Miguel, com 46.4% em 2005 e 41.9% em 2001. Relativamente ao Arquipélago dos Açores, estes valores já são mais próximos, com 63.3% em 2005 e 60.1% em 2001.

Em resumo, enquanto que o Concelho da Povoação e o Arquipélago dos Açores apresentam uma **População Tendencialmente Envelhecida**[1] entre 2005 e 2001, a Ilha

de S. Miguel apresenta uma **População Ligeiramente Envelhecida** para o mesmo período.

Quadro 11 - Evolução do Índice de Envelhecimento no Concelho da Povoação entre 2005 e 2001

	Índice de Envelhecimento %		
	2005	2001	Diferença
Açores	63,3	57,5	5,8
S. Miguel	46,4	41,9	4,5
Povoação	69,9	60,1	9,8

Fonte: Anuário Estatístico da Região Autónoma dos Açores 2002 e 2005, SREA

[1] Índice de Envelhecimento = Pop. ≥ 65 anos/Pop. ≤ 20 anos, e os resultados obtidos lêem-se da seguinte forma:

- Até 0.40 – População Jovem;
- Entre 0.41 e 0.50 – População Ligeiramente Envelhecida;
- Entre 0.51 e 1.00 – População Tendencialmente Envelhecida;
- > 1.00 – População Muito Envelhecida.

5.4.2 Indicadores Económicos

População Activa por Sector de Actividades Económicas em 2001

O quadro 12 revela a distribuição da população do Concelho de Povoação por sectores de actividade económica, verificando-se que no Concelho da Povoação em 2001, cerca de 79.5% da sua população activa trabalha em actividades ligadas ao sector terciário, uma percentagem superior registada às da Ilha de S.Miguel e do Arquipélago dos Açores, com 72,1% e 70,7%, respectivamente.

Por oposição, a percentagem de efectivos do Concelho de Povoação a trabalharem no sector primário, cerca de 2,9%, é significativamente inferior ao registado para a Ilha de S.Miguel e Arquipélago dos Açores, com 8,1% e 9,2%, respectivamente.

Quadro 12 – População Activa do Concelho da Povoação em 2001, em relação à Ilha de S.Miguel e Arquipélago dos Açores

	Povoação		S. Miguel		Açores	
	Efectivos	%	Efectivos	%	Efectivos	%
Sector Primário	70	2,9%	5.098	8,1%	11.155	9,2%
Sector Secundário	425	17,6%	12.578	19,9%	24.232	20,0%
Sector Terciário	1.915	79,5%	45.597	72,1%	85.473	70,7%
TOTAL	2.410	100,0%	63.273	100,0%	120.860	100,0%

Fonte: Censos 2001, SREA

Deste modo verifica-se que o Concelho de Povoação é um concelho predominantemente terciarizado, com uma percentagem próxima dos 80%. O Sector Secundário ainda assume algum relevo na estrutura económica do concelho, enquanto que o Sector Primário possui um peso muito diminuto na população activa do Concelho da Povoação

Taxa de Actividade e de Desemprego do Concelho de Povoação na década de 90

Na leitura do quadro 13 verifica-se que há um incremento da Taxa de Actividade durante a década de 90, (de 33,2% em 1991 para 35,9% em 2001) no Concelho da Povoação. Este incremento acompanha a tendência de crescimento da Ilha de S.Miguel e do Arquipélago dos Açores para este mesmo período. Ao nível das freguesias do Concelho da Povoação, este incremento foi mais evidente nas freguesias de Água Retorta e Povoação, ambas com uma Taxa de Actividade de cerca de 37,4% em 2001, enquanto que a Freguesia da Ribeira Quente foi a única a registar uma tendência decrescente deste indicador, embora de apenas 0,2%.

Relativamente à Taxa de Desemprego, esta evidencia um comportamento contrário à da Ilha de S.Miguel e do Arquipélago dos Açores. Enquanto que no Concelho da Povoação há um decréscimo da mesma entre 1991 e 2001, de 11,5% para 7,4%, na Região Autónoma dos Açores e Ilha de S.Miguel ocorre um aumento, respectivamente de 4,2% para 6,7% e de 4,9% para 7,7%, no mesmo período. As freguesias de Água Retorta, Faial da Terra e Furnas apresentam uma tendência crescente no mesmo período, destacando-se a freguesia de Água Retorta com um incremento superior a 10% entre 1991 e 2001, enquanto que as freguesias de N.ª Sr.ª dos Remédios, Povoação e Ribeira Quente registam um decréscimo da Taxa de Desemprego para o mesmo período, destacando-se as últimas duas com decréscimos de 9,7% e 11%, respectivamente

Quadro 13 – Taxa de Actividade e Taxa de Desemprego do Concelho de Povoação na década de 90, em relação à Ilha de S.Miguel e Arquipélago dos Açores

		Taxa de Actividade (%)		Taxa de Desemprego (%)	
		1991	2001	1991	2001
Região Autónoma dos Açores		36,9	42,0	4,2	6,7
Ilha de S. Miguel		36,9	41,7	4,9	7,7
Concelho de Povoação		33,2	35,9	11,5	7,4
Freguesias	Água Retorta	31,6	37,4	6,6	16,7
	Faial da Terra	29,1	35,0	11,8	12,1
	Furnas	32,6	36,8	4,2	7,6
	N.ª Sr.ª dos Remédios	32,9	34,5	7,1	3,2
	Povoação	35,8	37,4	15,0	5,3
	Ribeira Quente	30,8	30,6	22,5	11,5

Fonte: Censos 1991 e 2001, SREA

Densidade de Estabelecimentos Comerciais no Concelho da Povoação, em 2005

Apesar de apenas existirem dados para o ano de 2005, relativamente à Densidade de Estabelecimentos Comerciais, este parâmetro é importante para a abordagem da dinâmica de desenvolvimento económico do Concelho de Povoação, optando-se assim pela sua apresentação.

O quadro 14 revela que o Concelho da Povoação possui uma Densidade de Estabelecimentos Comerciais muito inferior às registadas para a Ilha de S. Miguel e Região Autónoma dos Açores, em 2005. De facto, este valor é inferior a um estabelecimento por Km^2, enquanto que a Região Autónoma dos Açores e a Ilha de S. Miguel assumem valores de 2,3 e 4,2 estabelecimentos por Km^2, respectivamente, mostrando uma carência do Concelho, principalmente em relação à Ilha de S. Miguel.

Quadro 14 – Densidade de Estabelecimentos Comerciais no Concelho da Povoação em 2005, em relação à Ilha de S.Miguel e Arquipélago dos Açores

	Densidade de Estabelecimentos Nº/Km^2
Região Autónoma dos Açores	2,3
Ilha de S. Miguel	4,2
Concelho de Povoação	0,8

Fonte: © INE, Portugal, 2006, Anuário Estatístico da Região Autónoma dos Açores

5.4.3 Indicadores de Ocupação de Usos do Solo

Evolução do Número de Edifícios no Concelho da Povoação na década de 90

Durante a década de 90, verifica-se uma subida de cerca de 2% do número de edifícios no Concelho da Povoação, contrastando com o Arquipélago dos Açores que registou um aumento de 10% no mesmo período.

Ao nível das freguesias do Concelho da Povoação, a freguesia de Água Retorta, entre 1991 e 2001, é a que demonstra um maior crescimento face à sua situação inicial, ultrapassando os 10%. Este crescimento contraria o decréscimo de -6% de população evidenciado nesta freguesia para o mesmo período inter censitário.

A freguesia das Furnas apresenta um comportamento semelhante à freguesia de Água Retorta no mesmo período, com um crescimento de 7,06% do número de edifícios para um decréscimo de população de -8.9%, evidenciando o aumento de segunda habitação nesta freguesia.

Pelo contrário, as freguesias da Ribeira Quente e do Faial da Terra registam decréscimos do número de edifícios, nomeadamente de -12.62% e -5,15%. Estes decréscimos acompanharam as tendências decrescentes de evolução da população nestas freguesias, nomeadamente de -20.0% e -19.3%.

Quadro 15 – Evolução do Número de Edifícios no Concelho da Povoação na década de 90, em relação ao Arquipélago dos Açores

		Edifícios em 1991	Edifícios em 2001	Diferença Registada	
				VA	%
Região Autónoma dos Açores		81.004	87.585	6.581	8,12%
Concelho de Povoação		3.220	3.282	62	1,93%
Freguesias	Água Retorta	301	333	32	10,63%
	Faial da Terra	330	301	-17	-5,15%
	Furnas	836	895	59	7,06%
	N.ª Sr.ª dos Remédios	430	442	12	2,79%
	Povoação	895	925	30	3,35%
	Ribeira Quente	428	374	-54	-12,62%

Fonte: Censos 1991 e 2001, SREA

Carências Habitacionais no Concelho da Povoação

Pelos quadros 16 e 17 verifica-se que o Concelho da Povoação demonstra uma boa cobertura de alojamentos existentes, face ao seu número de famílias clássicas, durante a década de 90. A média de residentes por alojamento e de residentes por famílias clássicas do Concelho da Povoação, durante a década de 90, acompanha a tendência decrescente da Região Autónoma dos Açores e da Ilha de S.Miguel, porém, em valor absoluto é sempre menor em relação às mesmas.

Em 1991 o Concelho da Povoação apresenta uma média de uma família clássica por alojamento, o que satisfez as suas carências habitacionais. Essa média até é ligeiramente inferior à da Ilha de S.Miguel e da Região Autónoma dos Açores para o mesmo ano, que apresentam respectivamente 1,01 e 1,02 famílias clássicas por alojamento.

Em 2001 a média de famílias clássicas por alojamento para o concelho da Povoação já apresenta um aumento face ao registado em 1991. Porém, esse aumento é de apenas 0,01, ao contrário da Ilha de S.Miguel e do Concelho da Povoação que apresentam um crescimento de 0,4 e de 0,2, respectivamente, relativamente a 1991.

Ao nível das freguesias do Concelho da Povoação verifica-se que apenas a freguesia de N. Sr.ª dos Remédios regista um aumento da média de famílias clássicas por alojamento de 1,00 para 1,02, enquanto que na freguesia do Faial da Terra o mesmo indicador de ocupação decresceu cerca de 0,01, de 1,01 para 1,00. Nas restantes freguesias a média de famílias clássicas por alojamento mantém-se constante ao longo da década de 90.

Quadro 16 – Evolução do Número de Alojamentos, Famílias Clássicas e Residentes no Concelho da Povoação, em relação à Ilha de S.Miguel e ao Arquipélago dos Açores, em 1991.

		Alojamentos	Famílias Clássicas	Residentes	Indicadores de Ocupação		
					Média Famil./Aloj.	Média Res./Aloj.	Média Res./Fam.
Região Autónoma dos Açores		62.194	63.555	237.795	1,02	3,82	3,74
Ilha de S. Miguel		30.328	30.704	125.915	1,01	4,15	4,10
Concelho de Povoação		1.943	1.950	7.323	1,00	3,77	3,76
Freguesias	Água Retorta	146	146	529	1,00	3,62	3,62
	Faial da Terra	133	134	468	1,01	3,52	3,49
	Furnas	449	451	1.692	1,00	3,77	3,75
	N. Sr.ª dos Remédios	323	323	1.155	1,00	3,58	3,58
	Povoação	649	653	2.481	1,01	3,82	3,80
	Ribeira Quente	243	243	998	1,00	4,11	4,11

Fonte: Censos 1991, SREA

Quadro 17 – Evolução do Número de Alojamentos, Famílias Clássicas e Residentes no Concelho da Povoação, em relação à Ilha de S.Miguel e ao Arquipélago dos Açores, em 2001.

		Alojamentos	Famílias Clássicas	Residentes	Indicadores de Ocupação		
					Média Famil./Aloj.	Média Res./Aloj.	Média Res./Fam.
Região Autónoma dos Açores		69.142	71.846	241.763	1,04	3,50	3,37
Ilha de S. Miguel		34.967	36.600	131.609	1,05	3,76	3,60
Concelho de Povoação		1.960	1.979	6.726	1,01	3,43	3,40
Freguesias	Água Retorta	141	141	497	1,00	3,52	3,52
	Faial da Terra	117	117	377	1,00	3,22	3,22
	Furnas	460	462	1.541	1,00	3,35	3,34
	N. Sr.ª dos Remédios	335	343	1.072	1,02	3,20	3,13
	Povoação	691	700	2.441	1,01	3,53	3,49
	Ribeira Quente	216	216	798	1,00	3,69	3,69

Fonte: Censos 2001, SREA

5.4.4 Indicadores Ambientais

Despesas do Concelho da Povoação por 1000 habitantes, em relação à Ilha de S. Miguel e ao Arquipélago dos Açores, entre 2005 e 2001, no que se refere à Gestão de Águas Residuais, Gestão de Resíduos e Protecção da Biodiversidade e da Paisagem.

Pelos Quadros 18 e 19, verifica-se que existe um claro aumento da despesa pública, pelos Organismos Oficiais, na gestão de águas residuais e resíduos, assim como na protecção da biodiversidade e da paisagem, entre 2005 e 2001.

Quadro 18 – Despesas do Concelho da Povoação, em relação à Ilha de S.Miguel e ao Arquipélago dos Açores, em 2005, no que se refere à Gestão de Águas Residuais, Gestão de Resíduos e Protecção da Biodiversidade e da Paisagem.

	Despesas dos municípios por 1 000 habitantes €		
	Gestão de águas residuais	Gestão de resíduos	Protecção da biodiversidade e da paisagem
Região Autónoma dos Açores	15 212	38 988	5 061
Ilha de S. Miguel	21 407	37 691	3 946
Concelho de Povoação	6 930	22 176	11 356

Fonte: © INE, Portugal, 2007, Anuário Estatístico da Região Autónoma dos Açores 2006

Quadro 19 – Despesas do Concelho da Povoação, em relação à Ilha de S.Miguel e ao Arquipélago dos Açores, em 2001, no que se refere à Gestão de Águas Residuais, Gestão de Resíduos e Protecção da Biodiversidade e da Paisagem.

	Despesas dos municípios por 1 000 habitantes €		
	Gestão de águas residuais	Gestão de resíduos	Protecção da biodiversidade e da paisagem
Região Autónoma dos Açores	4 028	5 778	283
Ilha de S. Miguel	3 729	3 358	196
Concelho de Povoação	377	125	37

Fonte: © INE, Portugal, 2002, Anuário Estatístico da Região Autónoma dos Açores 2002

Relativamente à gestão de águas residuais verifica-se que, para o período em estudo, o Concelho da Povoação aumentou em cerca de 18,4 vezes a sua despesa por cada 1000 habitantes (de 377€ em 2001, para 6 930€ em 2005), um crescimento muito significativo quando comparado com os valores dos municípios da Região Autónoma dos Açores e Ilha de S. Miguel, com 3,8 (de 4 028€ em 2002, para 15 212€ em 2005) e 5,7 vezes (de 3 729€ em 2002, para 21 407€ em 2005), respectivamente. Porém, se analisados os dados em valores absolutos, constata-se que a Câmara Municipal da Povoação ainda está muito abaixo da despesa dos municípios da Ilha de S. Miguel e da Região Autónoma dos Açores, no que se refere à gestão de águas residuais.

Na despesa da gestão de resíduos por cada 1000 habitantes, a Câmara Municipal da Povoação mostra ainda mais esta tendência de comportamento detectado no parágrafo anterior, com um aumento registado de 177,5 vezes entre 2001 e 2005, correspondendo respectivamente a 125€ e 22 176€, enquanto que para a Ilha de S.

Miguel e Região Autónoma dos Açores esse aumento comportou apenas 11,2 (de 3 358€ em 2001 para 37 691€ em 2005) e 6,7 vezes (de 5 778€ em 2001, para 38 988€ em 2005). Do mesmo modo, este aumento não significa que o Concelho da Povoação tenha atingido os valores de despesas dos municípios na gestão de resíduos, para a Ilha de S. Miguel e Região Autónoma dos Açores.

Pelo contrário, no que toca à despesa dos municípios na protecção da biodiversidade e da paisagem, verifica-se que o Concelho da Povoação ultrapassa em muito a despesa dos municípios da Região Autónoma dos Açores e da Ilha de S. Miguel, em 2005. Este município regista uma subida de cerca de 303 vezes, para este parâmetro (de 37€ em 2001, para 11 356€ em 2005), enquanto que os municípios da Ilha de S. Miguel e da Região Autónoma dos Açores apenas registam 20,1 (de 196€ em 2001, para 3 946€ em 2005) e 17,9 vezes (de 283€ em 2001, para 5 061€ em 2005) de aumento, respectivamente.

Consumo de Água Abastecida pela Rede Pública, entre 2001 e 2005, conforme o tipo de uso, do Concelho da Povoação relativamente à Ilha de S.Miguel e Região Autónoma dos Açores

Os quadros 20 e 21 permitem observar que o uso Residencial e Serviços é o que mais recursos de água consome na Região Autónoma dos Açores, seguindo-se o uso Industrial e finalmente Outros, entre 2001 e 2005. Porém, no Concelho da Povoação, denota-se claramente uma subida do consumo de água abastecida pela rede pública para os usos Industrial e Outros, responsável pela principal subida na totalidade do Concelho de Povoação, enquanto que no tipo de uso Residencial e Serviços este aumento é quase imperceptível.

Na Ilha de S. Miguel este consumo de água abastecida pela rede pública sofre um decréscimo no período estudado, de cerca de 344 milhares de m^3, exclusivamente devido ao uso Outros, que neste período decresce cerca de 862 milhares de m^3 de água. Para a Região Autónoma dos Açores este indicador apresenta um crescimento do total do consumo de água muito semelhante ao do Concelho da Povoação, cerca de 1 710 milhares de m^3, para um total de 23 609 milhares de m^3, estando esta tendência

associada principalmente ao tipo de uso Residencial e Serviços, com um aumento de 920 milhares de m^3 de água consumida e abastecida pela Rede Pública, para o mesmo período.

Quadro 20 - Consumo de Água (Milhares de m^3) Abastecida pela Rede Pública, em 2001, conforme o tipo de uso, do Concelho da Povoação relativamente à Ilha de S.Miguel e Região Autónoma dos Açores

	Consumo (milhares de m³)			
	Total	Tipo de uso		
		Residencial e Serviços	Industrial	Outros
Região Autónoma dos Açores	23 609	17 537	3 430	2 642
Ilha de S. Miguel	14 838	11 022	2 014	1 802
Concelho de Povoação	4 461	3 822	339	300

Fonte: © INE, Portugal, 2002, Anuário Estatístico da Região Autónoma dos Açores 2002

Quadro 21 - Consumo de Água (Milhares de m^3) Abastecida pela Rede Pública, em 2005, conforme o tipo de uso, do Concelho da Povoação relativamente à Ilha de S.Miguel e Região Autónoma dos Açores

	Consumo (milhares de m³)			
	Total	Tipo de uso		
		Residencial e Serviços	Industrial	Outros
Região Autónoma dos Açores	25 319	18 457	3 733	3 129
Ilha de S. Miguel	14 496	11 137	2 418	941
Concelho de Povoação	6 216	4 077	1 523	616

Fonte: © INE, Portugal, 2006, Anuário Estatístico da Região Autónoma dos Açores 2005

Consumo de Energia Eléctrica, entre 2001 e 2005, conforme o tipo consumidor, do Concelho da Povoação relativamente à Ilha de S.Miguel e Região Autónoma dos Açores

O consumo total de Energia Eléctrica, entre 2001 e 2005, aumentou em cerca de 30% para o Concelho de Povoação, em que o maior consumidor foi o Sector Doméstico, com 1 039 milhares de kWh. Segue-se o sector da Indústria com um crescimento de 220 kWh e por último o sector da Agricultura com 51 kWh. Este último sector, apesar de ter tido um crescimento de 280% no período de estudo (de 18 kWh em 2001, para 69 kWh em 2005), quase não tem expressão na totalidade do consumo de electricidade do concelho, pois apenas representa cerca de 1,8% do mesmo, para o ano de 2005.

Quadro 22 - Consumo de Energia Eléctrica em 2001, conforme o consumidor, do Concelho da Povoação relativamente à Ilha de S.Miguel e Região Autónoma dos Açores

	Consumo de energia eléctrica por consumidor			
	Total	Doméstico	Agricultura	Indústria
	milhares de kWh			
Região Autónoma dos Açores	489 443	183 935	5 636	93 628
Ilha de S. Miguel	274 616	93 416	4 975	61 536
Concelho de Povoação	9 828	4 921	18	672

Fonte: © INE, Portugal, 2002, Anuário Estatístico da Região Autónoma dos Açores 2002

Quadro 23 - Consumo de Energia Eléctrica, em 2005, conforme o tipo de uso, do Concelho da Povoação relativamente à Ilha de S.Miguel e Região Autónoma dos Açores

	Consumo de energia eléctrica por consumidor			
	Total	Doméstico	Agricultura	Indústria
	milhares de kWh			
Região Autónoma dos Açores	673 259	229 839	10 962	120 006
Ilha de S. Miguel	366 966	117 459	9 572	72 779
Concelho de Povoação	12 566	5 960	69	892

Fonte: © INE, Portugal, 2006, Anuário Estatístico da Região Autónoma dos Açores 2005

De uma maneira geral pode-se dizer que o Concelho da Povoação acompanhou a tendência de crescimento total do consumo de energia eléctrica da Ilha de S. Miguel e da Região Autónoma dos Açores, entre 2001 e 2005, com aumentos de 34% e 38%, respectivamente. É contudo de destacar o sector da Agricultura, com crescimentos na ordem dos 90%, tanto para a Ilha de S. Miguel, como para o Arquipélago dos Açores.

5.4.5 Indicadores Turísticos

Número de Dormidas e de Estabelecimentos Hoteleiros, entre 2001 e 2005, no Concelho de Povoação relativamente à Ilha de S. Miguel e Região Autónoma dos Açores

Em relação ao número de dormidas entre 2001 e 2005, pela análise aos quadros 24 e 25 verifica-se que estas aumentam na sua totalidade no Concelho de Povoação em cerca de 55%, sendo que o maior contributo deste acréscimo advém de visitantes vindos dos países da União Europeia (UE). Note-se que em 2001 o número de países pertencentes à União Europeia é de 15, enquanto que em 2005 este número já é de 25

países. Também é de realçar que, para este mesmo período, existe um decréscimo de cerca de 92 dormidas de visitantes vindos dos Estados Unidos da América (EUA).

Quadro 24 – Número de dormidas e de estabelecimentos hoteleiros, em 2001, no Concelho de Povoação relativamente à Ilha de S.Miguel e Região Autónoma dos Açores

	Nº Dormidas				Nº de Estabelecimentos
	Total Geral	Total UE15	Portugal	E.U.A.	
Região Autónoma dos Açores	580 218	531 789	377 514	26 711	61
Ilha *de* São Miguel	360 667	326 102	212 297	18 353	30
Concelho de Povoação	25 045	22 330	11 249	1 136	2

Fonte: © INE, Estatísticas do Turismo, 2001.

Quadro 25 - Número de dormidas e de estabelecimentos hoteleiros, em 2005, no Concelho de Povoação relativamente à Ilha de S. Miguel e Região Autónoma dos Açores

	Nº Dormidas				Nº de Estabelecimentos
	Total Geral	Total UE25	Portugal	E.U.A.	
Região Autónoma dos Açores	1 135 588	991 915	480 268	34 247	83
Ilha *de* São Miguel	826 085	711 130	257 325	18 261	42
Concelho de Povoação	37 979	34 726	13 027	1 044	3

Fonte: © INE, Portugal, 2006, Anuário Estatístico da Região Autónoma dos Açores 2005

Apesar deste crescimento do Concelho de Povoação, constata-se que esta tendência não acompanha a evolução da Ilha de S. Miguel e da Região Autónoma dos Açores no número de dormidas no período em estudo, respectivamente de 129% e 96%. É notório neste comportamento a influência do número de dormidas proveniente dos países da União Europeia, cuja evolução para a Ilha de S. Miguel é de 118%, enquanto que para o Arquipélago dos Açores é de 87%. Tal como observado para o Concelho de Povoação, o número de dormidas de visitantes proveniente dos Estados Unidos da América diminui em cerca de 92 unidades, porém o número de dormidas de visitantes proveniente dos Estados Unidos da América para a totalidade do Arquipélago dos Açores aumentam em cerca de 7536 unidades, entre 2001 e 2005.

No que diz respeito ao número de estabelecimentos hoteleiros, no período em questão aumentam de uma maneira geral nos três universos de análise, sendo que o Concelho da Povoação é o que regista o maior acréscimo, em cerca de 50%. Porém este

resultado tem a haver com o baixo número de unidades hoteleiras existentes no concelho, que em 2001 eram de apenas duas, Hotel do Mar e Hotel Terra Nostra, e em 2005 já eram três unidades, com a inauguração do Furnas Lake Villas Resort, em 2003. Também é de realçar que o número de unidades hoteleiras no Concelho de Povoação representa apenas cerca de 7% de unidades existentes na Ilha de S. Miguel.

O Hotel Terra Nostra, com abertura em 1935 na freguesia de Furnas, é uma das unidades hoteleiras mais emblemáticas do Arquipélago dos Açores, encontrando-se integrado no Parque Terra Nostra.

Esta unidade hoteleira, entre 1991 e 1994, registou uma média de 20300 dormidas por ano (quadro 26), sendo que nos três anos seguintes esta média desceu para sensivelmente metade. O decrescimento do número de dormidas neste período está directamente relacionado com as obras de remodelação e ampliação que foram efectuadas nesta unidade hoteleira.

Entre 1998 e 2001 dá-se um novo incremento do número de dormidas no Hotel Terra Nostra, correspondendo a uma média anual de 23500 dormidas, sendo que em 2001 o número máximo deste indicador foi atingido, com cerca de 29801 dormidas registadas nesta unidade hoteleira.

Quadro 26 – Evolução do Número de Dormidas de Portugueses e Estrangeiros, no Hotel Terra Nostra, entre 1991 e 2001.

Hotel Terra Nostra			
Dormidas	**Estrangeiros**	**Portugueses**	**Total**
1991	13.976	5.380	19.356
1992	15.266	6.302	21.568
1993	14.904	5.827	20.731
1994	13.422	6.230	19.652
1995	10.283	5.568	15.851
1996	5.005	2.969	7.974
1997	8.201	3.208	11.409
1998	11.113	7.273	18.386
1999	12.107	8.586	20.693
2000	13.789	11.434	25.223
2001	18.562	11.239	29.801

Fonte: Hotel Terra Nostra 2008

O Hotel do Mar, localizado na Vila de Povoação foi também contactado directamente para fornecer dados idênticos, e, embora se houvessem disponibilizado para tal, até ao final da elaboração do presente Relatório os mesmos não foram fornecidos.

Despesas Totais em Cultura e Desporto do Concelho de Povoação, entre 2000 e 2005, relativamente à Ilha de S. Miguel e Arquipélago dos Açores

No que se refere às despesas totais em cultura e desporto do Concelho de Povoação entre 2000 e 2005, pelo quadro 27 verifica-se que este município acompanha o aumento de investimento neste sector da Região Autónoma dos Açores. Porém, se comparado com a Ilha de S. Miguel, verifica-se que esta tendência está abaixo da média dos municípios da Ilha de S. Miguel. Reforçando este facto, em 2000 as despesas totais em cultura e desporto do Concelho da Povoação correspondiam a cerca de 6,5% das mesmas para a Ilha de S. Miguel, enquanto que em 2005 esta relação decresceu para cerca de 5,3%.

Quadro 27 – Despesas Totais em Cultura e Desporto, entre 2005 e 2001, no Concelho de Povoação relativamente à Ilha de S. Miguel e Região Autónoma dos Açores (milhares de euros)

	Total 2000	Total 2005	Variação %
Região Autónoma dos Açores	14 467,4	22 482	55,40%
Ilha *de* São Miguel	4 539,5	8 674	91,08%
Concelho de Povoação	294,8	465	57,84%

Fonte: © INE, Portugal, 2007, Anuário Estatístico da Região Autónoma dos Açores 2006; © INE, Portugal, 2002, Anuário Estatístico da Região Autónoma dos Açores 2002

5.5 Conclusões do Relatório de Factores Críticos de Decisão

O Concelho da Povoação apresenta uma dinâmica Demográfica sem tendência muito definida. Haverá que esperar os próximos dados da SREA para confirmar a recente alteração da Variação da População que, a confirmar-se, é um Ponto Forte e uma Oportunidade para o Concelho.

Ao nível dos Indicadores Sócio Económicos, verifica-se que o Concelho da Povoação é predominantemente terciarizado. Este facto é certamente baseado no grande peso das

instituições e organismos do Governo Regional e Local, dado baixa densidade do aparelho comercial e a fraca expressão da indústria. Um Ponto Forte evidente é o crescimento da Taxa de Actividade acompanhado do desagravamento da Taxa de Desemprego.

Na evolução dos Indicadores de Ocupação de Usos do Solo, relativamente ao número de edifícios no Concelho da Povoação na década de 90, regista-se um crescimento de 2%, um valor pequeno se compararmos com o crescimento de 10% evidenciado pelo Arquipélago dos Açores no mesmo período. Quanto à média de famílias clássicas por alojamento neste concelho, para o mesmo período, constata-se que esta apresenta um ligeiro crescimento de 1,0 para 1,01.

No que se refere aos Indicadores Ambientais para o Concelho da Povoação, verifica-se que este município apresenta, para o período compreendido entre 2001 e 2005, um claro investimento na gestão de águas e resíduos, assim como na protecção da biodiversidade e da paisagem, sendo que enquanto na gestão de águas residuais e de resíduos esta despesa do município por cada 100 habitantes ainda seja inferior à registada para a Ilha de S.Miguel e para o Arquipélago dos Açores, na protecção da biodiversidade e da paisagem este parâmetro é francamente superior ao registado para a Ilha de S.Miguel e Arquipélago dos Açores. No consumo de água abastecida pela rede pública deste município, relativamente ao tipo de uso, e para o mesmo período, constata-se que o uso Residencial e Serviços apresenta sempre um maior consumo,. Porém é o Uso Industrial que apresenta um maior crescimento deste consumo para o período compreendido entre 2001 e 2005. O consumo de energia eléctrica neste concelho, entre 2001 e 2005, também denota um crescimento de 30%, sendo que o Sector Doméstico é o que apresenta um maior crescimento neste período.

Finalmente, para os indicadores turísticos, verifica-se que o número de dormidas turísticas no Concelho da Povoação, entre 2001 e 2005, evidencia um crescimento acentuado, realçando-se porém um ligeiro decréscimo de 92 dormidas para os visitantes vindos dos Estados Unidos da América.

6 Análise e Avaliação dos Impactes por Domínios

6.1 Efeitos esperados da implementação do PDM

Nos termos da alínea e) do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, deverão ser identificados " os efeitos secundários, cumulativos, sinergéticos, de curto, médio e longo prazos, permanentes e temporários, positivos e negativos, considerando questões como a biodiversidade, a população, a saúde humana, a fauna a flora, o solo, a água, a atmosfera, os factores climáticos, os bens materiais, o património cultural, incluindo o património arquitectónico e arqueológico, a paisagem e a inter-relação entre os factores supracitados".

Para a apreciação deste ponto, foram analisados as seguintes relações/documentos:

- Subclasses de espaços, de condicionantes e de indicadores, com a identificação dos domínios;

- Mapas anexos à proposta de Plano Director Municipal da Povoação – Planta de Ordenamento, Cartas da Reserva Agrícola Regional, da Reserva Ecológica Regional e Estrutura Ecológica.

Os critérios de ponderação utilizados basearam-se na terminologia usualmente empregue em avaliação de impacte ambiental (AIA): magnitude, carácter de reversibilidade e sentido dos impactes.

6.1.1 - Sub-Classes de Espaço:

Solos urbanizados: Identificaram-se efeitos positivos no ambiente, em face do modelo proposto que aponta para a recuperação de zonas urbanas degradadas (ZOR), designadamente na zona urbana da sede de concelho.

Zonas urbanas programadas: Foram identificados efeitos negativos, em virtude da redução de áreas agrícolas em prol do crescimento urbano (habitação e turismo) e industrial. Esta situação conduz, igualmente a um aumento da zona impermeabilizada do concelho da Povoação o que conduz a uma diminuição das zonas de infiltração com o consequente aumento da escorrência superficial. Contudo, há que ponderar este resultado com as carências habitacionais do Concelho e a melhoria de qualidade e vida dos munícipes.

Zonas turísticas: São fundamentais para o desenvolvimento económico e fixação das populações. No entanto, não deixarão de ter impactes negativos, moderados e reversíveis, sobre o ambiente.

Zona industrial: Em virtude do local onde vai ser implantado/construído, considera-se que o impacte não é significativo em termos de biodiversidade, fauna e flora. Contudo, em termos de solo (a desanexar da RAR) e em termos de paisagem, identifica-se um impacte negativo, designadamente em termos visuais, que poderá ser minimizado por soluções de arquitectura paisagística.

Zonas agrícolas: Foram identificados impactes negativos moderados ao nível da biodiversidade, fauna e flora considerando a existência de culturas não naturais que impedem o desenvolvimento das espécies autóctones. Relativamente ao solo e à água identificam-se impactes positivos, condicionados pelas práticas agrícolas.

Espaços naturais e florestais: A sua existência e elevada expressão em área levam à identificação de impactes positivos sobre o ambiente, de magnitude moderada.

6.1.2 – Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública

As SARUP consideradas foram: **Reserva Agrícola Regional**, **Reserva Ecológica Regional**, **Edifícios Classificados**, **Zonas de Protecção** e **Domínio Público Hídrico**

Relativamente à **Reserva Agrícola Regional,** identificam-se efeitos negativos sobre os domínios biodiversidade, solo, paisagem e água, devido à redução da sua área a favor das áreas de construção (habitação, turismo, parque industrial).

Já no que diz respeito à **Reserva Ecológica Regional** foram identificados impactes positivos significativos, uma vez que o PDM, acompanhado da Carta de Reserva Ecológica, constitui o primeiro documento de regulamentação desta matéria no concelho da Povoação.

Relativamente ao **Domínio Público Hídrico** identificaram-se efeitos positivos, nomeadamente ao nível da biodiversidade, população, património cultural e paisagem, uma vez que a regulamentação destas condicionantes representa, para além de cumprir o imperativo legal, uma preocupação de qualidade.

Quadro 28 – Impactes esperados ao nível dos Factores Críticos de Decisão, nas Medidas de Execução 1.1, 1.2, 1.4 e 3.1, presentes no Programa de Execução e Financiamento

Programa de Execução e Financiamento Medidas de Execução	Impactes esperados ao nível dos Factores Críticos de Decisão
Medida 1.1 Infra-estruturas e Equipamentos Portuários e Aeroportuários	**- Aumento de postos de trabalho e consequente fixação de população;** **- Aumento da população activa por sector de actividades económicas devido à melhoria do Porto e criação de postos de trabalho;** **- Aumento da taxa de actividade e diminuição da taxa de desemprego devido à criação de novos postos de trabalho;** **- Maior densidade de estabelecimentos comerciais no Concelho pelo aumento de actividade do Porto de Pescas e rede ligada ao mesmo;** **- Aumento do consumo de energia e água com a consequente maior actividade do Porto de Pescas;** **- Agravamento da produção de resíduos e de gastos de água no Concelho com maior uso do Porto;**
Medida 1.2 Infra-estruturas e Equipamentos Rodoviários	**- Facilidade de entrada e saída do destino Povoação e lógica maior fixação de população;** **- Aumento do número de dormidas turísticas devido à maior facilidade e melhoramento dos acessos;**
Medida 1.4 Infra-estruturas de Saúde	**- Aumento de postos de trabalho e consequente fixação de população trabalhadora;** **- Diminuição da taxa de envelhecimento e aumento da taxa da natalidade com as melhores condições do Centro de Saúde;** **- Aumento do consumo de energia e água no Concelho com maior utilização do Centro de Saúde;** **- Agravamento da produção de resíduos e de gastos de água no Concelho com a maior utilização do Centro de Saúde;**
Medida 3.1 Desenvolvimento do Turismo	**- Aumento do número de dormidas turísticas e de turismo de natureza, com o ordenamento e arranjo paisagístico;**

Quadro 29 – Impactes esperados ao nível dos Factores Críticos de Decisão, nas Medidas de Execução 3.5, 4.2 e 4.3, presentes no Programa de Execução e Financiamento

Programa de Execução e Financiamento Medidas de Execução	Impactes esperados ao nível dos Factores Críticos de Decisão
Medida 3.5 Desenvolvimento do Sistema Ambiental e do Ordenamento	**- Aumento do número de dormidas turísticas, turismo de natureza e desenvolvimento do Programa Operacional de Recuperação das Lagoas das Furnas e Sete Cidades;** **- Criação de empregos para trabalho nos programas de recuperação; diminuição taxa desemprego;**
Medida 4.2 Rede Viária Municipal	**- Facilidade de entrada e saída do destino Povoação e lógica maior fixação de população;** **- Aumento do número de dormidas turísticas devido à maior facilidade e melhoramento dos acessos;**
Medida 4.3 Educação e Desporto	**- Evolução da população residente com a fixação dos trabalhadores na reparação do Edifício Escolar e remodelação do Campo de Jogos;** **- Aumento da população por sector de actividades económicas para fazer face às necessidades do maior fluxo de visitantes;** **- Aumento da taxa de actividade e diminuição da taxa de desemprego, pois será necessário pessoal para manter a qualidade dos pólos;** **- Maior densidade de estabelecimentos comerciais pela consequente chegada de mais visitantes;** **- Evolução do número de edifícios para fazer face à maior chegada de visitantes;** **- Melhoramento ou agravamento da carência habitacional devido à maior fixação de população "trabalhadora";** **- Maior consumo de energia e água devido à maior frequência de utilização dos pólos;** **- Agravamento da produção de resíduos e água gasta pela maior utilização, por parte da população e dos pólos;** **- Aumento do número de dormidas turísticas com a chegada de equipas para os torneios, família etc.;** **- Aumento das despesas com cultura e desporto com o melhoramento e maior uso do novo edifício e campo;**

Quadro 30 – Impactes esperados ao nível dos Factores Críticos de Decisão, nas Medidas de Execução 4.4 e 5.2, presentes no Programa de Execução e Financiamento

Programa de Execução e Financiamento Medidas de Execução	Impactes esperados ao nível dos Factores Críticos de Decisão
Medida 4.4 Valorização do Potencial Endógeno	- Evolução da População Residente pela criação de novos postos de trabalho; - Aumento da população activa por sector de actividades económicas para fazer face às necessidades dos novos visitantes; - Aumento da taxa de actividade e diminuição da taxa de desemprego, já que será necessário pessoal para construção e manutenção da Piscina de Banhos Férreos, do Cine Teatro e Centro de Congressos e dos Balneários da Praia dos Pelames; - Aumento da densidade de estabelecimentos comerciais para satisfação das necessidades dos novos visitantes; - Evolução sustentável do número de edifícios e carências habitacionais na Vila da Povoação, devido à elaboração do Ordenamento Urbanístico de algumas Lombas; - Maior consumo de energia e água devido à maior frequência de utilização dos novos projectos; - Agravamento da produção de resíduos e água gasta pela maior chegada de visitantes ao Concelho; - Aumento do número de dormidas turísticas para visitação da Piscina de Banhos Férreos, para vinda a Congressos no novo Centro, e usufruto da Praia dos Pelames;
Medida 5.1 Turismo	- Evolução da População Residente pela criação de novos postos de trabalho; - Aumento da população activa por sector de actividades económicas para fazer face às necessidades do Hotel; - Aumento da taxa de actividade e diminuição da taxa de desemprego com criação de novos postos de trabalho no Hotel e rede ligada ao mesmo; - Aumento da densidade de estabelecimentos comerciais para satisfação das necessidades dos novos visitantes; - Maior consumo de energia e água devido ao novo Hotel; - Agravamento da produção de resíduos e água gasta pela maior chegada de visitantes ao Concelho; - Aumento de dormidas turísticas pela construção do novo Hotel.

Quadro 31 – Tendência de Evolução dos Indicadores Sócio-Demográficos, Económicos e de Ocupação de Usos do Solo, com e sem a aplicação do PDM do Concelho da Povoação

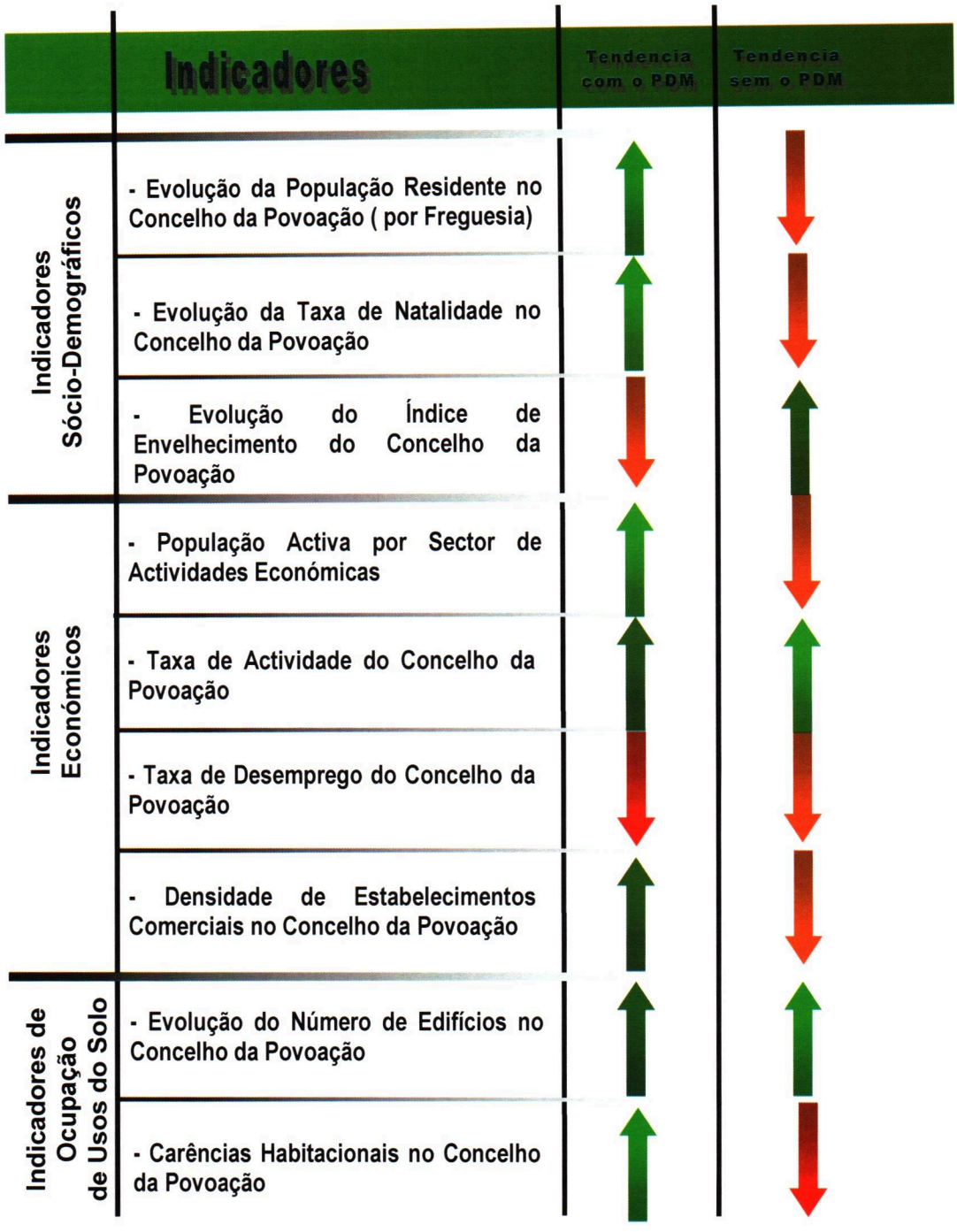

Quadro 32 – Tendência de Evolução dos Indicadores Ambientais e Turísticos, com e sem a aplicação do PDM do Concelho da Povoação

	Indicadores	Tendencia com o PDM	Tendencia sem o PDM
Indicadores Ambientais	- Despesas do Concelho da Povoação por 1000 habitantes, em relação à Ilha de S. Miguel e ao Arquipélago dos Açores, no que se refere à Gestão de Águas Residuais, Gestão de Resíduos e Protecção da Biodiversidade e da Paisagem		
	- Consumo de Água Abastecida pela Rede Pública, conforme o tipo de uso, do Concelho da Povoação relativamente à Ilha de S.Miguel e Região Autónoma dos Açores		
	- Consumo de Energia Eléctrica, conforme o tipo de consumidor, do Concelho da Povoação relativamente à Ilha de S.Miguel e Região Autónoma dos Açores		
Indicadores Turísticos	- Número de Dormidas e de Estabelecimentos Hoteleiros, no Concelho da Povoação relativamente à Ilha de S. Miguel e Região Autónoma dos Açores		
	- Despesas Totais em Cultura e Desporto do Concelho da Povoação, relativamente à Ilha de S. Miguel e Arquipélago dos Açores		

6.2 Impactes por Domínio

Domínio Biodiversidade

Os impactos da evolução da situação de referência com a implementação do Plano Director Municipal são maioritariamente sem significado ou negativos. Nestes últimos os Factores Críticos de Decisão reportam-se a um possível aumento de edificado e consumo de recursos naturais (água e electricidade) que, com o ordenamento do território municipal, podem ser mitigados com a concretização das redes de energia, água e esgotos e uma gestão mais operacional das mesmas.

A única excepção decorre com a Gestão de Resíduos e de Água do concelho que, com a entrada em vigor do Plano Director Municipal, será eficientemente superior à já existente.

Conclusão: Ao nível da Biodiversidade os impactes serão minimizados com a melhoria de gestão das Áreas Protegidas e Áreas Classificadas, assim como na gestão dos consumos de energia e água.

Quadro 33 – Impactes dos Factores Críticos de Decisão no Domínio Biodiversidade

Factores Críticos de Decisão	Domínio Biodiversidade
- Evolução da População Residente no Concelho da Povoação	★
- Taxa de Envelhecimento do Concelho da Povoação	★
- Taxa de Natalidade do Concelho da Povoação	★
- População Activa por Sector de Actividades Económicas	★
- Taxa de Actividade e Desemprego do Concelho da Povoação	★
- Densidade de Estabelecimentos Comerciais no Concelho da Povoação	...
- Evolução do Número de Edifícios no Concelho da Povoação	− [−] M/L ≡ 2º
- Carências Habitacionais no Concelho da Povoação	− [−] M/L ≡ 2º
- Consumo de Energia no Concelho da Povoação	− [−] M/L ≡ 2º
- Consumo de Água no Concelho da Povoação	− [−] M/L ≡ 2º
- Gestão de Resíduos e de Água no Concelho da Povoação	+ [−] C/M ≡ 1º
- Número de Dormidas Turísticas	−]−[M/L ≡ 2º
- Despesas com Cultura e Desporto	★

Legenda

★	-Sem Impactos Significativos	C/M	-Curto – Médio Prazo
...	-Sem Dados Suficientes	M/L	-Médio – Longo Prazo
+	-Positivo	≡	-Cumulativo
−	-Negativo	≡	-Sinergético
[−]	-Permanente	1º	-Primário
]−[	-Temporário	2º	-Secundário

Domínio População

Neste nível, os impactos decorrentes da implementação do Plano Director Municipal da Povoação serão maioritariamente positivos para o crescimento e fixação de população no concelho, diminuindo não só a carência habitacional neste concelho, como também o preço da habitação, em muito inflacionado pelo grande número de segunda habitação presente neste concelho.

Devido ao número limitado de recursos naturais presentes, assim como a um superior grau de exigência de gestão e manutenção de redes de abastecimento e de gestão de resíduos, os impactes resultantes destes factores serão negativos, porém secundários.

Conclusão: Com a entrada em vigor do Plano Director Municipal da Povoação, o domínio População sofrerá um crescimento positivo e consolidado, decorrente de uma melhor organização do território municipal, incrementado a qualidade de vida deste concelho e, consequentemente, a sua atractibilidade e competitividade.

Quadro 34– Impactes dos Factores Críticos de Decisão no Domínio População

Factores Críticos de Decisão	Domínio População			
- Evolução da População Residente no Concelho da Povoação	+	[—]	M/L	1º
- Taxa de Envelhecimento do Concelho da Povoação	+	[—]	L	1º
- Taxa de Natalidade do Concelho da Povoação	+	[—]	L	1º
- População Activa por Sector de Actividades Económicas	+	[—]	L	2º
- Taxa de Actividade e Desemprego do Concelho da Povoação	+	[—]	L	2º
- Densidade de Estabelecimentos Comerciais no Concelho da Povoação	+	[—]	L	2º
- Evolução do Número de Edifícios no Concelho da Povoação	+	[—]	L	2º
- Carências Habitacionais no Concelho da Povoação	+	[—]	L	2º
- Consumo de Energia no Concelho da Povoação	-	[—]	L	2º
- Consumo de Água no Concelho da Povoação	-	[—]	L	2º
- Gestão de Resíduos e de Água no Concelho da Povoação	-	[—]	L	2º
- Número de Dormidas Turísticas	-	]‖[	M/L	2º
- Despesas com Cultura e Desporto	+	[—]	L	2º

Legenda

★	-Sem Impactos Significativos	C/M	-Curto – Médio Prazo
...	-Sem Dados Suficientes	M/L	-Médio – Longo Prazo
+	-Positivo	≡	-Cumulativo
-	-Negativo	S	-Sinergético
[—]	-Permanente	1º	-Primário
]‖[	-Temporário	2º	-Secundário

Domínio Saúde

No Domínio Saúde, todos os impactes serão positivos com a implementação do Plano Director Municipal do Concelho da Povoação. Com o incremento de qualidade de vida previsto para este domínio, a Taxa de Envelhecimento deste concelho irá sofrer um decréscimo a médio/longo prazo.

Conclusão: O Plano Director Municipal da Povoação trará uma melhor organização e gestão de recursos pertencentes ao sector da saúde, que permitirá uma melhoria significativa da qualidade de vida dos cidadãos deste concelho.

Quadro 35 – Impactes dos Factores Críticos de Decisão no Domínio Saúde

Factores Críticos de Decisão	Domínio Saúde				
- Evolução da População Residente no Concelho da Povoação	+	Permanente	M/L	Sinergético	1º
- Taxa de Envelhecimento do Concelho da Povoação	-	Temporário	M/L	Cumulativo	1º
- Taxa de Natalidade do Concelho da Povoação	+	Temporário	L	Cumulativo	1º
- População Activa por Sector de Actividades Económicas	+	Permanente	L	Sinergético	1º
- Taxa de Actividade e Desemprego do Concelho da Povoação	+	Permanente	L	Sinergético	1º
- Densidade de Estabelecimentos Comerciais no Concelho da Povoação	+	Permanente	L	Sinergético	2º
- Evolução do Número de Edifícios no Concelho da Povoação	+	Permanente	L	Cumulativo	2º
- Carências Habitacionais no Concelho da Povoação	+	Permanente	L	Cumulativo	2º
- Consumo de Energia no Concelho da Povoação	+	Permanente	C	Cumulativo	2º
- Consumo de Água no Concelho da Povoação	+	Permanente	C	Sinergético	1º
- Gestão de Resíduos e de Água no Concelho da Povoação	+	Permanente	C	Sinergético	1º
- Número de Dormidas Turísticas	+	Temporário	M/L	Sinergético	2º
- Despesas com Cultura e Desporto	+	Permanente	L	Sinergético	2º

Legenda

- ★ -Sem Impactos Significativos
- ... -Sem Dados Suficientes
- \+ -Positivo
- \- -Negativo
- [—] -Permanente
-]‖[-Temporário
- C/M -Curto – Médio Prazo
- M/L -Médio – Longo Prazo
- Cumulativo
- Sinergético
- 1º -Primário
- 2º -Secundário

Domínio Fauna e Flora

Os impactes sobre a Fauna e a Flora do Concelho da Povoação decorrente da evolução dos Factores Críticos de Decisão, com a implementação do seu Plano Director Municipal, serão maioritariamente sem significado, sendo que os impactes negativos serão secundários e reportam-se principalmente aos consumos de recursos naturais deste concelho, gestão de resíduos e de água, assim como ao número de dormidas turísticas.

Conclusão: Para o Domínio Fauna e Flora os impactes serão de certa forma sem significado, sendo que os impactes negativos decorrentes da evolução da Taxa de Envelhecimento, da População Activa por Sector de Actividade e do Número de Dormidas Turísticas serão temporários, enquanto que os impactes negativos decorrentes do aumento do consumo de recursos naturais e da gestão de resíduos e de água serão minimizados com uma melhor gestão de redes de água e energia e de recolha e tratamento de resíduos.

Quadro 36 – Impactes dos Factores Críticos de Decisão no Domínio Fauna e Flora

Factores Críticos de Decisão	Domínio Fauna e Flora
- Evolução da População Residente no Concelho da Povoação	★
- Taxa de Envelhecimento do Concelho da Povoação	−]‖[M 1º
- Taxa de Natalidade do Concelho da Povoação	★
- População Activa por Sector de Actividades Económicas	−]‖[M 2º
- Taxa de Actividade e Desemprego do Concelho da Povoação	★
- Densidade de Estabelecimentos Comerciais no Concelho da Povoação	★
- Evolução do Número de Edifícios no Concelho da Povoação	★
- Carências Habitacionais no Concelho da Povoação	★
- Consumo de Energia no Concelho da Povoação	− [—] C 2º
- Consumo de Água no Concelho da Povoação	− [—] C 2º
- Gestão de Resíduos e de Água no Concelho da Povoação	− [—] C 2º
- Número de Dormidas Turísticas	−]‖[M 2º
- Despesas com Cultura e Desporto	★

Legenda

★	-Sem Impactos Significativos	C/M	-Curto – Médio Prazo
...	-Sem Dados Suficientes	M/L	-Médio – Longo Prazo
+	-Positivo	≡	-Cumulativo
−	-Negativo	S	-Sinergético
[—]	-Permanente	1º	-Primário
]‖[	-Temporário	2º	-Secundário

Domínio Solo

Ao nível do Domínio Solo, os impactes esperados com a entrada em vigor do Plano Director Municipal da Povoação serão muito diversos. Os impactes positivos decorrerão da gestão mais eficiente de resíduos e de água do Concelho da Povoação e do aumento do Número de Dormidas Turísticas neste concelho, sendo porém estes últimos temporários e a médio/longo prazo. O aumento da Taxa de Natalidade e de População Activa por Sector de Actividade também terão impactes positivos no Domínio Solo, com uma maior eficiência na ocupação do solo deste concelho, sendo que esta eficiência irá mitigar os impactes negativos decorrentes da evolução positiva da população residente e da taxa de envelhecimento e, principalmente da diminuição de carências habitacionais neste concelho, com a aplicação do seu Plano Director Municipal.

Conclusão: Apesar de ser legítimo esperar que seja o Domínio Solo que sofra um número superior de impactes negativos decorrentes da entrada em vigor do Plano Director Municipal do Concelho da Povoação, principalmente devido a uma crescente ocupação de solos, uma melhor eficiência a este nível irá não só atenuar como também estimular uma melhoria na gestão deste recurso finito. Assim, se por um lado o consumo do recurso solo para solos urbanos pode afigurar-se como um impacte negativo, por outro, a melhoria da qualidade de vida e a consequente competitividade territorial deverão conduzir a uma gestão mais eficaz do recurso.

Quadro 37 – Impactes dos Factores Críticos de Decisão no Domínio Solo

Factores Críticos de Decisão	Domínio Solo			
- Evolução da População Residente no Concelho da Povoação	−	[−]	C	1º
- Taxa de Envelhecimento do Concelho da Povoação	−	[−]	L	2º
- Taxa de Natalidade do Concelho da Povoação	+	[−]	L	2º
- População Activa por Sector de Actividades Económicas	+	[−]	L	2º
- Taxa de Actividade e Desemprego do Concelho da Povoação	★			
- Densidade de Estabelecimentos Comerciais no Concelho da Povoação	★			
- Evolução do Número de Edifícios no Concelho da Povoação	★			
- Carências Habitacionais no Concelho da Povoação	−	[−]	M/L	1º
- Consumo de Energia no Concelho da Povoação	★			
- Consumo de Água no Concelho da Povoação	−	[−]	M/L	2º
- Gestão de Resíduos e de Água no Concelho da Povoação	+	[−]	M/L	2º
- Número de Dormidas Turísticas	+	]−[	M/L	2º
- Despesas com Cultura e Desporto	★			

Legenda

★	-Sem Impactos Significativos	C/M	-Curto – Médio Prazo
...	-Sem Dados Suficientes	M/L	-Médio – Longo Prazo
+	-Positivo		-Cumulativo
−	-Negativo		-Sinergético
[−]	-Permanente	1º	-Primário
]−[	-Temporário	2º	-Secundário

Domínio Água

Os impactes esperados pela evolução dos Factores Críticos de Decisão neste domínio serão maioritariamente sem significado ou negativos. Apesar do aumento do consumo de água previsto para o Concelho da Povoação, uma melhor gestão e eficácia da rede de abastecimento de água poderá mitigar os impactes negativos decorrentes deste crescimento de consumo de água.

Conclusão: O Plano Director Municipal do Concelho da Povoação irá provocar um aumento do consumo do recurso natural água neste concelho. Porém, este impacte negativo será amenizado com uma melhor gestão deste recurso natural, devido principalmente a uma melhoria dos sistemas de abastecimento de água.

Quadro 38 – Impactes dos Factores Críticos de Decisão no Domínio Água

Factores Críticos de Decisão	Domínio Água
- Evolução da População Residente no Concelho da Povoação	− [−] C 1º
- Taxa de Envelhecimento do Concelho da Povoação	★
- Taxa de Natalidade do Concelho da Povoação	★
- População Activa por Sector de Actividades Económicas	− [−] M/L 2º
- Taxa de Actividade e Desemprego do Concelho da Povoação	− [−] M/L 2º
- Densidade de Estabelecimentos Comerciais no Concelho da Povoação	★
- Evolução do Número de Edifícios no Concelho da Povoação	★
- Carências Habitacionais no Concelho da Povoação	−]‖[C 2º
- Consumo de Energia no Concelho da Povoação	− [−] C 1º
- Consumo de Água no Concelho da Povoação	− [−] C 1º
- Gestão de Resíduos e de Água no Concelho da Povoação	+ [−] M/L 2º
- Número de Dormidas Turísticas	−]‖[C 2º
- Despesas com Cultura e Desporto	★

Legenda

★	-Sem Impactos Significativos	C/M	-Curto – Médio Prazo
...	-Sem Dados Suficientes	M/L	-Médio – Longo Prazo
+	-Positivo	≡	-Cumulativo
−	-Negativo	S	-Sinergético
[−]	-Permanente	1º	-Primário
]‖[	-Temporário	2º	-Secundário

Domínio Bens Materiais e Património

Com o crescimento da população residente no Concelho da Povoação, assim como o aumento de população activa neste concelho e consequentemente acréscimo de densidade de estabelecimentos comerciais e diminuição de carências habitacionais, os impactes sobre o Domínio Bens Materiais e Património serão maioritariamente positivos. Os impactes negativos a este nível serão na sua maioria secundários, decorrentes principalmente de um maior consumo de recursos naturais, mitigados por uma mais eficiente gestão de resíduos. O aumento da Taxa de Envelhecimento do Concelho da Povoação irá igualmente provocar um impacte negativo neste domínio, mas a longo prazo e primário, com a consequente maior existência de prédios devolutos no Concelho, podendo ser mitigados com uma melhor política de gestão urbana

Conclusão: O Domínio Bens Materiais e Património sofrerá um impacte marcadamente positivo com a entrada em vigor do Plano Director Municipal do Concelho da Povoação. Apenas o crescimento da Taxa de Envelhecimento deste concelho poderá trazer um impacte negativo temporário a este nível.

Quadro 39 – Impactes dos Factores Críticos de Decisão no Domínio Bens Materiais e Património

Factores Críticos de Decisão	Domínio Bens Materiais e Património
- Evolução da População Residente no Concelho da Povoação	+ [—] M/L 1º
- Taxa de Envelhecimento do Concelho da Povoação	− [—] L 1º
- Taxa de Natalidade do Concelho da Povoação	★
- População Activa por Sector de Actividades Económicas	+ [—] M/L 2º
- Taxa de Actividade e Desemprego do Concelho da Povoação	★
- Densidade de Estabelecimentos Comerciais no Concelho da Povoação	+]‖[C/M 2º
- Evolução do Número de Edifícios no Concelho da Povoação	+ [—] M/L 2º
- Carências Habitacionais no Concelho da Povoação	+ [—] M/L 2º
- Consumo de Energia no Concelho da Povoação	−]‖[C/M 2º
- Consumo de Água no Concelho da Povoação	−]‖[C/M 2º
- Gestão de Resíduos e de Água no Concelho da Povoação	+ [—] M/L 2º
- Número de Dormidas Turísticas	+ [—] C/M 2º
- Despesas com Cultura e Desporto	+ [—] C/M 1º

Legenda

★	-Sem Impactos Significativos	C/M	-Curto – Médio Prazo
...	-Sem Dados Suficientes	M/L	-Médio – Longo Prazo
+	-Positivo	≡	-Cumulativo
−	-Negativo	S	-Sinergético
[—]	-Permanente	1º	-Primário
]‖[	-Temporário	2º	-Secundário

Domínio Atmosfera e Factor Clima

Na sua grande maioria, estes impactes não terão grande significado no Domínio Atmosfera e Factor Clima, devido às próprias características biofísicas e socioeconómicas do Concelho da Povoação, actuais e decorrentes da implementação do Plano Director Municipal da Povoação.

Os únicos impactes negativos poderão vir do aumento do consumo de recursos naturais do concelho, assim como do aumento de resíduos que advêm de um crescimento de população residente.

Conclusão: Os impactos negativos que poderão existir deverão ser mitigados com uma gestão eficiente e eficaz dos recursos naturais e de resíduos existentes no Concelho da Povoação, assim como uma maior intervenção do poder local nas redes municipais de abastecimento e de esgotos, previstas no seu Plano Director Municipal.

Quadro 40 – Impactes dos Factores Críticos de Decisão no Domínio Atmosfera e Factor Clima

Factores Críticos de Decisão	Domínio Atmosfera e Factor Clima
- Evolução da População Residente no Concelho da Povoação	★
- Taxa de Envelhecimento do Concelho da Povoação	★
- Taxa de Natalidade do Concelho da Povoação	★
- População Activa por Sector de Actividades Económicas	★
- Taxa de Actividade e Desemprego do Concelho da Povoação	★
- Densidade de Estabelecimentos Comerciais no Concelho da Povoação	★
- Evolução do Número de Edifícios no Concelho da Povoação	★
- Carências Habitacionais no Concelho da Povoação	★
- Consumo de Energia no Concelho da Povoação	− [−] M S 1º
- Consumo de Água no Concelho da Povoação	− [−] M S 1º
- Gestão de Resíduos e de Água no Concelho da Povoação	− [−] M S 1º
- Número de Dormidas Turísticas	★
- Despesas com Cultura e Desporto	★

Legenda

★	-Sem Impactos Significativos	C/M	-Curto – Médio Prazo
...	-Sem Dados Suficientes	M/L	-Médio – Longo Prazo
+	-Positivo	=	-Cumulativo
−	-Negativo	S	-Sinergético
[−]	-Permanente	1º	-Primário
][	-Temporário	2º	-Secundário

7. Síntese da Avaliação Ambiental Estratégica

7.1 Oportunidades e Riscos para o Ambiente e Sustentabilidade

O n.º de zonas de urbanização programada (5 zonas) é um indicador que aponta para um crescimento da população residente, ou seja, uma evolução positiva elevada em termos demográficos, valores que podem vir a ser apurados através do n.º de licenças atribuídas para a construção de novos edifícios cuja função seja a primeira habitação.

O aumento da: população activa e o crescimento de emprego ao nível do sector secundário, designadamente a partir da definição de zonas industriais; aumento da população activa ao nível do sector terciário com a criação de zonas turísticas e uma zona de equipamentos colectivos e de espaços de usos múltiplos; população activa ao nível do sector primário com a criação de espaços de infra-estruturas e de zona portuária, são factores positivos facilmente monitorizáveis pelos dados inter censitários da SREA. Contudo, também se aponta uma diminuição de activos no sector primário, na agricultura, designadamente decorrente da redução das zonas agrícolas. Estes valores podem ser apurados através das taxas de actividade e de emprego/desemprego por sector.

Com a criação de 5 zonas turísticas, a manutenção de grandes áreas afectas a zonas naturais, florestais e agrícolas, a criação de zonas de protecção especial, de zonas de protecção a nascentes, fazem prever que o aumento do número de turistas a visitar o concelho da Povoação se baseia na tónica de Turismo de Natureza. A actividade turística é uma actividade geradora de riqueza no sector terciário e pode ser medida pelo n.º de dormidas ou de unidades hoteleiras a construir, ou pela taxa de actividade da população.

O aumento da população previsto nos indicadores demográficos e económicos vai determinar um aumento da produção de resíduos sólidos urbanos que poderá ser um indicador de perda de qualidade de vida das populações.

Um aumento dos consumos de água poderá também ser um indicador semelhante. No entanto, as significativas áreas de protecção às nascentes poderão contrapor tal situação, assim como de lagoas, de cabeceiras de linhas de água, leitos dos cursos de água e zonas húmidas de águas doces.

A pressão turística e urbana pode igualmente determinar a perda de qualidade das áreas agrícolas, florestais e naturais, determinando perdas ambientais. Estes indicadores ambientais podem ser medidos através da tonelagem dos resíduos sólidos recolhidos, do número de recolhas feitas semanalmente e de análises da água, quer de consumo humano, quer animal, quer da área de impermeabilização de solos. Estes indicadores também podem ser aferidos pela área de florestas cortadas e reflorestadas, pelo uso de químicos e de pesticidas no solo agrícola

Mas é talvez ao nível do Quadro de Governança, ou seja das exigências institucionais e de responsabilidade para melhor desempenho que se apresentam neste momento aqueles que podem ser considerados os grandes Pontos Fracos mas que são simultaneamente Oportunidades.

Pontos Fracos: a inexistência de PDM aprovado; a fraca qualidade e desactualização do elementos de caracterização e diagnóstico da versão agora apresentada;

Oportunidades: Revisão do PDM com actualização de todos os elementos e acompanhado de discussão de uma estratégia englobada na estratégia Regional mas potenciadora do desenvolvimento do Município.

A aprovação do PDM da Povoação é um imperativo no Desenvolvimento do Concelho, é uma Oportunidade, forçosamente acompanhada do compromisso de actualização da situação de referência e do diagnóstico inerente, através de uma possível Revisão condicionada aos prazos legais.

7.2 Directrizes para Monitorização

Recomenda-se uma campanha de monitorização de dados inicial, preferencialmente antes do início da implementação do Plano, de modo a obter-se a confirmação exacta dos dados actuais da situação de referência. Deverá ocorrer uma monitorização do tipo "operacional" durante a implementação das medidas do Plano, após o que passará a "monitorização de vigilância", excepto no caso de ocorrência de alteração súbita nos parâmetros analisados.

A caracterização pormenorizada da situação de referência, ao nível da área de intervenção, a avaliação dos potenciais impactes ambientais e sócio-económicos do cenário de desenvolvimento adoptado, e dos projectos propostos, a obter numa futura revisão do PDM, permitirão a definição base dos parâmetros a analisar, bem como da definição dos locais a implementar a monitorização.

Este programa de monitorização encontra-se, no entanto, dependente do facto de o PDM agora apresentado revelar algumas lacunas que deverão ser ultrapassadas no futuro. Encontra-se, também, dependente da operacionalidade e eficácia dos indicadores, face ao que pretendem medir, pelo que deverão ser efectuados os devidos reajustes no caso de não se considerarem fiáveis e/ou objectivos.

A avaliação *in continuum* das condições ambientais e sócio-económicas da área de intervenção implicam, não só a recolha, tratamento e armazenamento de informação sobre os variados parâmetros, mas também compreendem a integração das disposições do Plano. Assim, e no caso das medidas apresentadas no Plano não se mostrarem eficazes ou se ocorrerem impactes negativos decorrentes da sua implementação, deverá haver um reajuste das medidas a implementar de modo a salvaguardar os interesses e os objectivos preconizados.

A monitorização pressupõe não apenas recolha de dados e de informação fundamental, mas também o exercício de uma avaliação regular e sistemática ao longo do tempo. De modo a averiguar a eficácia das medidas implementadas, dever-se-á proceder à compilação e análise da informação, apresentando-a sob a forma de relatório de

avaliação, a efectuar numa periodicidade a definir em conjunto entre o Município e a Comissão de Acompanhamento, com a integração da seguinte informação:

- Identificação das actividades desenvolvidas no período;
- Registo dos resultados obtidos e identificação de ocorrência de desvios ou sucesso dos resultados face ao previsto;
- Formas de minimização face a situações menos favoráveis (ao nível da conformidade e eficácia).

O Sistema de Informação Geográfica (SIG) que deverá ser implementado no Município da Povoação servirá como ferramenta complementar para o armazenamento e gestão de toda a informação. Para tal, o SIG deverá permanecer em constante actualização, para que seja possível obter respostas em tempo oportuno nos diversos momentos de avaliação de acordo com os dados obtidos.

Quadro 41. - Indicadores de Monitorização do PDM -Povoação.

Sector	INDICADORES				
	Designação do Indicador	Unidades	Periodicidade	Local de Amostragem	Entidade
AMBIENTAL	Elementos meteorológicos relevantes para a gestão de recursos hídricos	-	Diária	-	SRAM; IM
	Agitação marítima	-	-	-	SRAM
	Qualidade da Água – Consumo Humano / Recursos hídricos e hidrológicos	-	-	Origens da água	SRAM; CM Povoação
	Qualidade da Água – Zonas Balneares	-	Sazonal a pontual	Município	SRAM
	Tratamento e destino final dos RSU e efluentes	Número	Anual	Área de intervenção	SRAM; CM Povoação
	Áreas de degradação paisagística	Número	Anual	Indústrias extractivas, equipamentos industriais, lixeiras e depósitos de entulhos.	SRAM
	Qualidade Ambiental (Flora e Fauna)	-	Anual	Área de Protecção e Conservação da Natureza	SRAM
SÓCIO-ECONÓMICO	**População empregada residente por sector de actividade económica**	%	Anual	Municípios	SRAM; SREA
	Espaços para uso recreativo	ha	Anual	Parques de merendas; Campos de Jogos; Parques de campismo (...)	SRAM; SRHE
	Qualidade de infra-estruturas e equipamentos	-	Anual	Município	SRAM; SRHE

(cont.)

Indicadores-chave

CM Povoação – Câmara Municipal da Povoação; IM – Instituto de Meteorologia; LREC – Laboratório Regional de Engenharia Civil; SRAM – Secretaria Regional do Ambiente e do Mar; SREA – Serviço Regional de Estatística dos Açores; SRHE – Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

Quadro 42 - Indicadores de Monitorização do PDM - Povoação (cont.)

Sector	INDICADORES				
	Designação do Indicador	Unidades	Periodicidade	Local de Amostragem	Entidade
TERRITORIAL	**Área em perigo geológico / Evolução da linha de costa**	ha	Anual	Município	SRAM
	Zonas balneares classificadas	Número	Anual	ZB 22 Praia do Fogo ZB 23 Praia da Ribeira do Pelame ZB 24 Praia do Morro ZB 25 Portinho do Faial da Terra	SRAM
	Nível de restrição em espaços de protecção e conservação da natureza	ha	Anual	Município	SRAM
	Monitorização da evolução das classes de uso do solo	ha	Anual	Município	SRAM
PROGRAMAS/ PROJECTOS/ PROPOSTAS	Conformidade entre os objectivos gerais do Plano e os resultados obtidos	Objectivos	Bianual	Município	SRAM
	Conformidade entre os objectivos específicos do Plano e os resultados obtidos	Objectivos	Anual	Município	SRAM
	Concretização dos Programas propostos no Plano	Programas	Anual	Área de Intervenção	SRAM
		Projectos	Anual	Área de Intervenção	SRAM
		Programas/ Projectos	Anual	Área de Intervenção	SRAM
	Programas/projectos cujos custos de execução foram ultrapassados por rubrica e montante	Programas/ Projectos	Anual	Área de Intervenção	SRAM
	Taxa de execução anual do Plano de Financiamento	Acções/ Projectos	Anual	Área de Intervenção	SRAM

Indicadores-chave

CM Povoação – Câmara Municipal da Povoação; IM – Instituto de Meteorologia; LREC – Laboratório Regional de Engenharia Civil; SRAM – Secretaria Regional do Ambiente e do Mar; SREA – Serviço Regional de Estatística dos Açores; SRHE – Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

Quadro 43 - Ficha de Monitorização de Tratamento e Destino Final dos RSU e Efluentes

CÓDIGO	A1

SECTOR	AMBIENTAL
NOME	TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS RSU E EFLUENTES

Descrição Sumária:
Número de lixeiras e número de efluentes sem tratamento.
Destina-se a avaliar a evolução da qualidade ambiental no que respeita aos RSU e às águas residuais.

Unidades de Medida:
Número

Periodicidade:
Anual

Metodologia:
Contabilização do número de lixeiras e número de efluentes sem tratamento.

Metas a alcançar:
Pretende-se eliminar as lixeiras e reduzir o número de efluentes sem tratamento.

Justificação / Relevância:
Aumento da valorização paisagística, diminuição de risco para a saúde pública e de contaminação de solos e águas. Aumento da qualidade da água.
Tem impacte negativo ao nível dos ecossistemas terrestres e poderão ter impacte ecológico mais vasto devido ao perigo de escorrência de efluentes para o mar afectando ecossistemas marinhos.

Quadro 44 - Ficha de Monitorização de Áreas de Degradação Paisagística

CÓDIGO	A2

SECTOR	AMBIENTAL
NOME	ÁREAS DE DEGRADAÇÃO PAISAGÍSTICA

Descrição Sumária:
Este indicador quantifica as áreas de degradação paisagística. Consideram-se como áreas de degradação paisagística a recuperar todas as áreas levantadas e cartografadas onde se encontram impactos ecológicos, culturais e visuais relevantes (descarga de efluentes e resíduos sólidos e destruição de elementos de valor natural e cultural classificados (como áreas protegidas e elementos de património imóvel classificado).

Unidades de Medida:
Número de áreas de degradação paisagística

Periodicidade:
Anual

Metodologia:
O indicador é calculado a partir da razão entre o número de áreas de degradação paisagística existente e o número de áreas de degradação paisagística a recuperar.
Consideram-se áreas de degradação paisagística as áreas onde se identificaram, aquando do levantamento de campo, impactes negativos ao nível da paisagem nas suas valências natural, cultural e/ou visual. As áreas de degradação paisagística levantadas e cartografadas podem ser categorizadas em zonas onde se encontram indústrias extractivas, equipamentos industriais, lixeiras e depósitos de entulhos.

Metas a alcançar:
Pretende-se que a totalidade das áreas de degradação paisagística sejam recuperadas.

Justificação / Relevância:
As áreas de degradação paisagística são áreas com impacte negativo a nível local mas, também, ao nível do troço de costa onde se inserem. Têm impacte cultural negativo quando a sua localização se insere numa paisagem de elevado valor cultural ou onde se integram elementos pontuais de valor cultural. O impacte visual depende da proeminência da sua localização e da sua visibilidade a partir de locais com boa acessibilidade.
A reposição da qualidade da paisagem nas áreas de degradação paisagística, constitui um dos objectivos do PDM. Para atingir esse objectivo preconiza-se a elaboração de planos de recuperação de áreas degradadas. Acresce que as áreas consideradas como áreas de degradação paisagística - indústrias extractivas, equipamentos industriais e lixeiras – são áreas cuja lei requer já planos de recuperação que não se encontram elaborados para os casos de estudo.

Quadro 45 - Ficha de Monitorização de População Empregada Residente por Sector de Actividade Económica

CÓDIGO	SE1

SECTOR	SÓCIO-ECONÓMICA
NOME	POPULAÇÃO EMPREGADA RESIDENTE POR SECTOR DE ACTIVIDADE ECONÓMICA

Descrição Sumária:
Determinação da população empregada residente no Concelho da Povoação, subdividida pelos diversos sectores de actividade económica. Classificação de sectores de actividade de acordo com a CAE (Classificação das Actividades Económicas).

Unidades de Medida:
%

Periodicidade:
Anual

Metodologia:
Definição de taxas de crescimento anual para cada um dos sectores de actividade económica no respeitante à população empregada no Concelho.

Justificação / Relevância:
Visualizar o peso de cada um dos sectores de actividade económica na população empregada residente no Concelho da Povoação. Observar a evolução prevista do emprego em cada um dos sectores de actividade económica no Concelho em questão. Comparar o total de população empregada no Concelho da Povoação com o total de população empregada na ilha de S. Miguel.

Quadro 47 - Ficha de Monitorização de Área em Perigo Geológico – Evolução da Linha de Costa

CÓDIGO	T1

SECTOR	TERRITORIAL
NOME	ÁREA EM PERIGO GEOLÓGICO – EVOLUÇÃO DA LINHA DE COSTA

Descrição Sumária:
Mede a área total exposta aos perigos decorrentes de movimentos de vertentes e tsunamis. A evolução da linha de costa corresponde à área terrestre que foi ganha pelo mar.

Unidades de Medida:
ha; m/ano

Periodicidade:
Anual

Metodologia:
No concelho da Povoação consideram-se os seguintes perigos geológicos: sísmico, movimentos de vertente, vulcânico, como os que apresentam maior potencial. O presente indicador mede a área potencialmente afectada por estes fenómenos, distinguindo ainda a área como susceptível de ser afectada por tsunamis.
Deve-se determinar a taxa de recuo das arribas costeiras do Concelho da Povoação através de campanhas de campo e análise de fotografia aérea.

Metas a alcançar:
O menor valor possível.

Justificação / Relevância:
Necessidade de mitigar os riscos decorrentes de fenómenos de instabilidade geomorfológica. O indicador reflecte a adequação do uso do solo relativamente ao perigo geológico, bem como a alteração ao nível da linha de costa.

Quadro 48 - Ficha de Monitorização de Orla Costeira Artificializada

CÓDIGO	T2

SECTOR	TERRITORIAL
NOME	ORLA COSTEIRA ARTIFICIALIZADA

Descrição Sumária:
Este indicador quantifica o comprimento de orla costeira artificializada. De acordo com as propostas do POOC Costa Sul, consideram-se obras de manutenção das estruturas existentes, novas intervenções de defesa costeira e ainda construção de equipamentos e infra-estruturas de apoio às actividades conexas da orla marítima visam a concretização dos objectivos gerais do Plano.

Unidades de Medida:
Metros lineares

Periodicidade:
Anual

Metodologia:
O indicador é calculado a partir da razão entre o comprimento de orla costeira artificializada com estruturas portuárias, estruturas de defesa longitudinal aderentes, muros de suporte de vias de comunicação marginais "próximos" da linha de água e o comprimento da orla costeira do Concelho da Povoação.

Metas a alcançar:
Não são identificadas metas. No entanto, no sentido de minimizar a artificialização da orla costeira pretende-se adequar as intervenções ao estritamente necessário, tendo por objectivo fundamental a estabilidade da área face aos critérios de segurança de pessoas e bens e à valorização dos espaços.

Justificação / Relevância:
O acompanhamento da evolução da ocupação do território com edificações e com infra-estruturas portuárias e rodoviárias próximas da "linha de costa", conjugado com o acompanhamento da evolução da construção de estruturas de defesa costeira, de obras portuárias exteriores e de muros de suporte, permitirá avaliar as situações de ocupação em áreas de elevada vulnerabilidade geológica e às acções energéticas do mar. As intervenções e os seus impactes necessitam de ser monitorizados. A manutenção ou desactivação das intervenções, o seu reforço e a sua requalificação funcional e paisagística deverão ser ponderados em programas específicos.

Quadro 49 - Ficha de Monitorização de Zonas Balneares Classificadas

CÓDIGO	T3

SECTOR	TERRITORIAL
NOME	ZONAS BALNEARES CLASSIFICADAS

Descrição Sumária:
Este indicador quantifica as zonas balneares classificadas. De acordo com as propostas do Plano, consideraram-se zonas balneares classificas aquelas (existentes e potenciais) que do ponto de vista estratégico reuniam condições de localização no contexto da ilha, condições ambientais, de risco e acessos (de terra e ao plano de água).

Unidades de Medida:
Número de zonas balneares

Periodicidade:
Anual

Metodologia:
O indicador é calculado a partir da razão entre o número de zonas balneares existentes e potenciais (levantamento de campo) e o número de zonas balneares com condições para classificação de acordo com as tipologias definidas para o POOC da Costa Sul.

TIPO 1 – Zonas balneares equipadas de uso intensivo, adjacentes a aglomerados urbanos que detêm um nivel elevado de apoios, equipamentos e infra-estruturas de utilização pública.

TIPO 2 – Zonas balneares equipadas de uso condicionado, caracterizadas pela existência de infra-estruturas mínimas de utilização pública, ocasionalmente associadas a um equipamento ou serviço.

TIPO 3 – Zonas balneares não equipadas com uso condicionado, em função da sua capacidade de suporte de usos conexos com a actividade balnear, e inexistência de qualquer tipo de equipamento de apoio.

Justificação / Relevância:
As Zonas Balneares constituem uma subunidade da orla costeira cuja função principal é a satisfação de necessidades colectivas de recreio e lazer. A classificação das Zonas Balneares e a regulamentação do uso balnear, que constitui um dos objectivos dos POOC da Costa Sul, expressa a qualidade desses espaços.

Quadro 50 - Ficha de Monitorização de Nível de Restrição em Espaços de Protecção e Conservação da Natureza

CÓDIGO	T4

SECTOR	TERRRITORIAL
NOME	NÍVEL DE RESTRIÇÃO EM ESPAÇOS DE PROTECÇÃO E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Descrição Sumária:
Determinação do nível de restrição existente nas áreas de protecção e conservação da natureza.
Entende-se por protecção elevada a que inclua pelo menos restrição de exploração e/ou captura de recursos vivos e não vivos bem como outras actividades que de alguma forma provoquem alteração dos habitats e qualidade de água.

Unidades de Medida:
ha

Periodicidade:
Anual

Metodologia:
Determinação da área de protecção e conservação da natureza e do nível de restrição associado.

Justificação / Relevância:
As zonas naturais do Concelho da Povoação são bastante importantes em termos de flora e de fauna sendo particularmente interessante pelo nível de representatividade de flora endémica e nativa rara, bem como pela abundância de aves marinhas nidificantes.
No entanto, a vulnerabilidade destes habitats é grande considerando a sua dimensão e as pressões, mesmo a pequena escala a que estão sujeitos podem tomar proporções consideráveis em termos de efeitos deletérios. Assim, o estabelecimento de níveis de restrição é o garante da preservação dos valores naturais acima descritos.

Quadro 51 - Ficha de Monitorização da Evolução das Classes de Uso do Solo

CÓDIGO	T5

SECTOR	TERRRITORIAL
NOME	MONITORIZAÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS CLASSES DE USO DO SOLO

Descrição Sumária:
Determinação do nível de restrição existente nas diferentes classes de uso do solo.

Unidades de Medida:
ha

Periodicidade:
Anual

Metodologia:
Determinação das classes de uso dos solos utilizando a ferramenta SIG.
Monitorizar as classes de uso do solo utilizando a ferramenta SIG.

Justificação / Relevância:
O PDM tem como finalidade estabelecer o modelo de estrutura espacial, assente na classificação do solo, identificando-se numa estratégia de desenvolvimento e de ordenamento local, integrando as opções e outros ditames de âmbito nacional e regional.

Quadro 46 - Ficha de Monitorização de Espaços para Uso Recreativo

CÓDIGO	SE2

SECTOR	TERRITORIAL
NOME	ESPAÇOS PARA USO RECREATIVO

Descrição Sumária:
Este indicador permite averiguar a criação e a reconversão de áreas através da variação da área em espaços agrícolas com uso recreativo.

Unidades de Medida:
ha

Periodicidade:
Anual

Metodologia:
Contabilização da área considerada para usos recreativos.

Justificação / Relevância:
Criação de espaços recreativos alternativos e reconversão de áreas.

8. Conclusões

Da avaliação efectuada, podemos concluir que as opções de desenvolvimento e o modelo territorial proposto, não obstante os efeitos negativos apontados, terão, no essencial, efeitos positivos no território, quer em termos de biodiversidade, quer em termos socioeconómicos, quer em termos de paisagem.

Não obstante a proposta de desafectação de áreas de Reserva Agrícola, verifica-se que no essencial o modelo proposto respeita significativamente os espaços agrícolas, florestais e naturais.

O turismo surgirá sempre como uma alternativa económica, mas cujo crescimento terá de ser criterioso.

Mais importante, o modelo proposto aponta para um crescimento sustentável do concelho da Povoação, ficando definido o modelo económico e ambiental compatível com a fixação das populações, garantindo-se às mesmas, condições socioeconómicas passíveis de desenvolvimento.

A tendência recente de ganho populacional a confirmar-se e manter-se torna imperioso o estabelecimento de medidas claras de gestão territorial de nível Local, sob pena de agravamento das condições de qualidade de vida e estrangulamento das oportunidades de desenvolvimento. Em suma: o cumprimento das recomendações de monitorização e a Revisão do PDM da Povoação serão indispensáveis e simultaneamente o garante de que este, sendo aprovado, constitui a peça chave para a sustentabilidade do Município.

Bibliografia

Parque de Ilha de S.Miguel
Actas da CMPovoação
POOC Costa Sul
POBHLF
PDM Povoação (proposta)
Guia de Boas Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica (Partidário)
REOTA 2003
(...)

Anexo - QRE